CULTURA

EM CARTAZ NOS CINEMAS

Todos os fins de semana em A Tribuna

PÁGINA 9

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE JULHO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.214 | R$ 2,00 |

A TRIBUNA

NITERÓI

SANCIONADO REAJUSTE SALARIAL DE 3,93% PARA OS SERVIDORES

Os funcionários públicos municipais terão seus salários aumentados em 3,93 por cento, retroativo a junho. A medida foi publicada nesta sexta, 12, no Diário Oficial do Município. P.8

Divulgação

ÔNIBUS ELÉTRICOS

Além da economia, o mais importante é o que simboliza para a sustentabilidade dentro da mobilidade de Niterói. P.5

PREFEITURA CONVOCA QUASE 300 PROFESSORES NO 2º EDITAL

PÁGINA 2

Veja no site atribunarj.com.br as oportunidades da semana

JOURDAN AMORA

DEVER DA MOCIDADE COM O FUTURO

P.2

PATRÍCIA TAVARES

ENTREGO, CONFIO, ACEITO E AGRADEÇO

P.2

LUIZ ANTONIO MELLO

A BARCA DO SERENO

P.7

FLÁVIO RICCO

RÁDIO VIRAR TV TAMBÉM PODE

P.7

ILHA DA BOA VIAGEM VOLTA A RECEBER OS TURISTAS

PÁGINA 8

CIDADES P. 6

RIO BONITO

ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS PROFISSIONALIZANTES

MARICÁ

REASSENTA FAMÍLIAS QUE ESTAVAM EM ÁREA DE RISCO

SÃO GONÇALO

TRÂNSITO DE NEVES SERÁ ALTERADO NA SEGUNDA-FEIRA (15)

ESPORTE PÁGINA 8

HANDEBOL DE PRAIA:
NITERÓI RUGBY DURANTE VIAGEM À EUROPA, SUBIU 6 VEZES AO PÓDIO

ESPORTES NÁUTICOS:
PROJETO GRAEL COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ DIA 19 DE JULHO

Divulgação

CASARÃO VIRA NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

PÁGINA 5

NITERÓI CONVOCA AMBULANTES PARA RECADASTRAMENTO

PÁGINA 2

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

DEVER DA MOCIDADE COM O FUTURO

"Não dê o peixe. Dê uma vara de pescar"- é um ditado ressaltado pelos que combatem o assistencialismo público quando é dever do Estado oferecer situações globais à sociedade, especialmente a permanente ação pela geração de empregos.

Combater a corrupção ou as desigualdades dos quadros de "marajás" no serviço público e na aposentadoria, são passos fundamentais para se encontrar o equilíbrio social como ocorre em países no modelo da Suécia.

A construção do futuro de uma Nação precisa da atenção de autênticas lideranças estudantis para se movimentarem não em ações de protestos, mas de formulação de ideias e dedicação a tarefas pela eficiência construtiva e de renovação de costumes.

Cidades como Niterói, dotadas da excelência de uma gigante universidade como a UFF, precisam despertar a mocidade privilegiada pelo direito ao ensino, a se dedicarem no estudo das questões sociais e na busca de soluções coletivas e permanentes.

As cabeças pensantes, oxigenadas pela jovialidade, precisam aceitar o desafio de começar a renovação social, através das bases de pesquisas que dispõem.

"Acordar a Universidade para a construção do futuro" é a missão para os que se dedicam a estudos nos diversos campos do pensamento e da ação: os cursos de administração, medicina, saúde, assistência social, engenharia, psicologia, gestão, farmácia, educação, economia, direito, segurança pública, mobilidade urbana, habitação e tantos outros.

-"O futuro a nós pertence"- deve ser o lema dos universitários.

Jourdan Amóra é Jornalista

EDUCAÇÃO DE NITERÓI CONVOCA QUASE 300 PROFESSORES NO 2º EDITAL

Convocados são para os cargos de professor I e professor I de Apoio Educacional Especializado

A Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói publicou o segundo edital de convocados para os cargos de professor I e professor I de Apoio Educacional Especializado. A lista com os aprovados foi divulgada no Diário Oficial do Município desta sexta-feira (12).

Quase 300 professores foram convocados nesta lista. Ao todo, 293 candidatos foram selecionados sendo 144 para as vagas de professor I, divididos em 111 de ampla concorrência, 12 pessoas com deficiência e 21 pretos ou pardos, e mais 149 para os cargos de professor I de Apoio Educacional Especializado, com 104 de ampla concorrência, 15 pessoas com deficiências e 30 pretos ou pardos.

A convocação é referente ao VII Concurso Público da FME para o provimento de funcionários para o quadro permanente da educação niteroiense e foi realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF). A primeira lista com o resultado foi publicada em maio de 2024.

Agora, os candidatos devem comparecer à Fundação Municipal de Saúde para apresentar os documentos necessários para a contratação. Porém, como são muitos os selecionados, o comparecimento será feito de forma escalonada.

Quem se classificou para o cargo de professor I entre a 40ª e 90ª posição da lista de ampla concorrência, terá que ir ao local na segunda-feira (15), às 9h. Já do 91ª ao 140ª terá que comparecer no mesmo dia, mas às 13h. Do 141ª ao 162ª, assim como os candidatos classificados como pessoa com deficiência e pretos pardos, deverão ir ao local na terça-feira (16), às 9h.

Já os classificados para os cargos de professor I de Apoio Educacional Especializado serão divididos da seguinte forma: do 50ª ao 100ª na lista de ampla concorrência vão comparecer na terça-feira (16), às 13h. Do 101ª ao 150ª devem ir na quarta-feira (17), às 9h, enquanto do 151ª ao 168ª, assim como candidatos pcds e ppps, vão no mesmo dia, às 13h.

O local de entrega dos documentos é o auditório da FME, na Rua Visconde do Uruguai, nº414, no Centro de Niterói.

Depois dessa etapa, os candidatos vão poder escolher as vagas desejadas, com a ordem de preferência de acordo com a classificação. Esse processo será feito no início de agosto, também de forma escalonada.

A lista de convocados completa, o cronograma do processo e os documentos necessários para a contratação estão disponíveis no Diário Oficial de Niterói desta sexta-feira (12).

RIO ABRIU, EM MARCÇO, MAIS DE 1.400 EMPRESAS POR DIA

Análirian mostrou que o estado é o terceiro com mais novos empreendimentos

O Indicador de Nascimento de Empresas da Serasa Experian mostrou que, em março de 2024, o Rio de Janeiro foi o terceiro estado que mais abriu empreendimentos no Brasil. Ao todo, foram 28.707 novas empresas, uma média de 1.435 de companhias abertas por dia útil do terceiro mês do ano.

No Brasil, foram criados 362.192 empreendimentos em março de 2024, uma média de 18.109 novas companhias por dia útil. O número representa uma queda de 4,3% em comparação com o mesmo período de 2023. A frente do Rio de Janeiro, estão apenas os estados de São Paulo (112.138) e Minas Gerais (37.588).

Na análise setorial, a opção majoritária para iniciar um novo negócio foi na categoria de "Serviços" (72,9%) seguida por "Comércio" (19,4%). Quanto à natureza jurídica, os "Microempreendedores Individuais" (MEIs) representaram a fatia mais expressiva de novas aberturas (71,9%). Em seguida, destacaram-se as "Sociedades Limitadas" (21,8%), as "Empresas Individuais" (3,6%) e as classificadas como "Demais" (2,7%).

"Embora tenha havido uma queda em relação a março de 2023, a criação de empresas segue expressiva. Com a redução da taxa de desemprego, observamos que o surgimento de novas empresas é impulsionado mais pela inclinação empreendedora do que por uma necessidade imediata, já que muitos brasileiros demonstram o desejo de conquistar flexibilidade e autonomia", comenta o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi.

Ainda de acordo com o Indicador, a maior parte dos empreendimentos criados no país em março estavam localizados no Sudeste (186.292). O Sul veio na sequência, com a abertura de 69.890 empresas. Depois, o Nordeste (54.209), o Centro-Oeste (34.511) e o Norte (17.290).

Para o levantamento do Nascimento de Empresas foi considerada a quantidade mensal de novas empresas registradas nas juntas comerciais de todas as Unidades Federativas do Brasil, bem como a apuração mensal dos CNPJs consultados pela primeira vez à base de dados da Serasa Experian.

PATRÍCIA TAVARES

instagram: patricia.tavaresm

*ENTREGO, CONFIO, ACEITO E AGRADEÇO!

Este sentimento proporciona a felicidade verdadeira, traz paz, traz bem-querer. A pessoa que sente gratidão percebe sensações de pertencimento, de humanidade.

Gratidão também gera gentileza.

Aquece o coração e faz transbordar um sentimento de querer devolver, em um momento oportuno, todo aquele amor recebido, devolver o afeto, a generosidade e toda solidariedade.

Tem gente que não reconhece, que esquece e por isso não liga, não dá valor a uma das coisas mais incríveis e fundamentais da existência humana.

Daquilo que nos aproxima na dor, nas dificuldades. Quem não reconhece, não desenvolve a reciprocidade para com quem a beneficiou e nem valoriza o que foi feito.

A gratidão é este sentimento gerador de amor verdadeiro, de concórdia, de compaixão.

Ela traz luz na escuridão, ela ameniza todas as sombras e equívocos do caminho.

Ser grato é lembrar com afeto, com amor e com carinho daquele que proporcionou algo de muito bom e bonito na sua vida. Lembrar de quem abriu uma porta, te deu uma oportunidade ou ofereceu algo que fora fundamental para sua vida em determinado momento, te ofereceu uma luz. Pode ter sido uma coisa pequena, média ou grande, mas quando se lembra, você sorri um sorriso doce, com emoção boa, emitindo muitas energias positivas a quem proporcionou tal bem, tal benefício.

Você segue mais leve por saber que existe pessoas assim na vida, no mundo, pessoas que contribuem, que facilitam a vida de outros.

Reconhecer a gratidão é trazer um pouco de todo o bem querer do outro para dentro de você e emitir muito bem querer para os outros também, em uma corrente bonita e poderosa de união.

É acreditar que o bem é sempre maior que todo e qualquer mal, é saber que a luz vence qualquer escuridão. É saber e acreditar que existem muitas pessoas generosas, amigas, que oferecem o melhor.

É sentir que somos todos Um.

Entrego, confio, aceito e agradeço.

Gratidão!

__ Patricia Tavares.

NITERÓI CONVOCA AMBULANTES PARA RECADASTRAMENTO

A Prefeitura de Niterói convocou mais de 90 ambulantes de Icaraí para fazer o recadastramento na Secretaria Municipal de Ordem Pública para a renovação visando ao triênio de 2024 a 2026, de acordo com o edital publicado em março.

Ao todo, 91 trabalhadores terão que comparecer à sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública entre segunda-feira (15) e sexta-feira (19) da semana que vem, das 10 às 12h ou das 14 às 17h, para a retirada do novo cartão de autorização.

A lista de vendedores selecionados para o recadastramento foi publicada no Diário Oficial do Município desta sexta-feira (12).

O recadastramento é obrigatório para todo comerciante ambulante que pretenda continuar exercendo a atividade, ficando cassada a autorização dos profissionais que não realizarem o processo.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói fica na Avenida, R. Pres. Craveiro Lópes, 144, no bairro do Barreto.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

BOLSONARO EM ICARAÍ

Empenhado na campanha municipalista para manter acesa a chama eleitoral que o colocou em destaque em Niterói, no pleito passado, o ex-Presidente Jair Bolsonaro escolheu a tranquilidade de um sábado - dia 20 - para vir estimular a candidatura do deputado federal Carlos Jordy (PL) Prefeito.

O palco escolhido é a Praia de Icaraí onde o deputado promoveu passeatas com grande participação, na eleição anterior, quando o presidenciável conseguiu o petista Lula, em Niterói.

Esquemas de segurança pública estão sendo montados para evitar que a manifestação se torne num confronto de radicais.

MADURO BUSCA QUARTO MANDATO

LULA e Maduro em busca da volta da Venezuela ao Mercossul, ao lado da Argentina, Paraguai e Uruguai

Se a Direita conseguiu o marco da conquista do Poder no extremo sul da América, a Esquerda está convicta de se manter no comando da Venezuela, país mais próximo do Caribe e dos Estados Unidos, através da reeleição do ex-motorista de ônibus, Nicolas Maduro, sucessor do falecido Hugo Chaves, desde 2011 ou de inédita conquista pelo diplomata Edmundo Gonzales, sem tradição em disputa eleitoral.

Maduro mantem estreita relação com o brasileiro Luis Ignácio Lula da Silva e ambos reagem às velhas tentativas de internacionalização da Amazônia para a criação de uma "Hiléia Amazônica". Os dois países são grandes produtores de petróleo e a Venezuela, situada entre o Caribe e os Andes, tem fortes atrativos turísticos com praias paradisíacas e importantes estações nevadas.

O país tem uma área territorial de 916,9 mil km², ocupada por 28,3 milhões de habitantes e tem um eleitorado, dos quais 88% são católicos, ao contrário da quase nenhuma profissão de fé do atual Presidente.

OPOSIÇÃO FORTE

Mesmo com a exclusão da então presidenciável favorita nas pesquisas, Maria Carolina, e de outros opositores, Maduro tem confiança eleitoral diante da multiplicidade de concorrentes, que são dez, alguns com patrocínio de alas governistas com a missão de minorar o desempenho de candidatos, seguindo a tese 'dividir para governar'.

Pelas atuais pesquisas, Nicola Maduro perde a disputa para o ex diplomata Edmundo Gonzales, que nunca disputou uma eleição, mas parece com um favoritismo de 20 pontos percentuais sobre o Presidente, acusado pelos norte-americanos como ligado a esquema de narcoterrorismo.

Também estão na disputa: Daniel Ceballo, Benjamin Rosseo, Cláudio Ferma e Enrique Marques Perez.

PROEIS EM NITERÓI VAI CONTINUAR

A Secretaria de Ordem Pública (Seop) de Niterói informou, nesta sexta-feira (12), que o processo de renovação do contrato do Proeis está em fase final. De acordo com a prefeitura, serão mantidas as 250 vagas do contrato anterior. A Seop informou ainda que o repasse referente ao mês de junho está em processamento para ser pago nos próximos dias.

ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE NITERÓI REELEGE PRESIDENTE

Por unanimidade, a Associação de Clubes de Niterói elegeu sua nova diretoria e reelegeu o atual presidente, Fernando Tinoco, do Clube Central, para mais um mandato de dois anos. A eleição ocorreu em reunião promovida na noite da última terça-feira, 09, na Associação Atlética Banco do Brasil - AABB-Niterói. Anderson Perlingeiro, do Grupo de Regatas Gragoatá, também foi reconduzido como vice-presidente. Tinoco assumiu o comando da ACN em março de 2023, quando era vice-presidente, após a saída do então presidente César Santos, que depois recebeu de Tinoco o título de sócio honorário da ACN.

EXAMES DEMORADOS

A demora no atendimento a pacientes à espera de consultas ou para a realização de exames laboratoriais não é uma marca do serviço público, através do SUS, mas uma doença propagada pelos profissionais e empresas de laboratórios que atendem a clientes de planos de Saúde.

A dificuldade é menor para os que se dispõem a buscar o atendimento na qualidade de particulares, fazendo pagamentos em dinheiro ou através de cartões de crédito.

Pai e filho, com necessidades de atendimento oftalmológico buscaram duas opções. Em ambas só conseguiram marcar os exames para o meio de agosto.

HOJE NA HISTÓRIA - 13/07

1913 — Começa o surto de cólera do exército romeno de 1913 durante a Segunda Guerra dos Bálcãs; **1814** — É estabelecido o Carabinieri, a gendarmaria nacional da Itália; **1878** — Tratado de Berlim: as potências europeias redesenham o mapa dos Bálcãs. Sérvia, Montenegro e Romênia se tornam completamente independentes do Império Otomano; **1854** — Na Batalha de Guaymas o México detém a invasão;francesa liderada pelo conde Gaston de Raousset-Boulbon; **1901** — Santos Dumont contorna a Torre Eiffel, em Paris, com um dirigível; **1917** — Ocorre a terceira das seis aparições da Virgem Maria às três crianças de Fátima, Portugal; **1919** — O dirigível britânico R34 pousa em Norfolk, na Inglaterra, completando a primeira viagem de volta através do Atlântico em 182 horas de voo; **1923** — O Letreiro de Hollywood é oficialmente inaugurado nas colinas de Los Angeles.

DÓLAR R$ 5,431/-0,2%

VEJA O QUE OS PRÉ-CANDIDATOS PODEM OU NÃO FAZER

ANDERSON CARVALHO

No próximo dia 20 começa o período das convenções partidárias que vai até 5 de agosto, quando os partidos definirão, em todos os municípios, os candidatos a prefeito, vice e a vereador. Até lá e o registro das candidaturas nos cartórios eleitorais, são todos pré-candidatos. Reuniões de pré-campanha são permitidos, desde que não haja pedidos de voto nem distribuídos panfletos. Isso será considerada propaganda eleitoral antecipada.

Desde o último dia 6, os agentes públicos não podem nomear, contratar, dispensar sem justa causa ou transferir um servidor. Além de não poderem contratar shows artísticos pagos com recursos públicos para inauguração de obras públicas ou divulgação de prestação de serviços. Pré-candidatos também não podem comparecer à inauguração das obras.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) promoveu na última quarta-feira, 10, em sua sede, no Centro do Rio, uma reunião com representantes de 22 diretórios estaduais das legendas. Na ocasião, foram discutidos temas como a fiscalização da propaganda, registro de candidaturas, prestação de contas e cotas de gênero.

A juíza responsável pelo registro de candidatura na cidade do Rio, Maria Paula Galhardo, frisou que o TRE será rigoroso no cumprimento do número mínimo de 30% de candidaturas femininas em cada partido. Quem não cumprir, terá os registros indeferidos.

"Também vamos ficar atentos às causas de inelegibilidade previstas em lei e às cotas de gênero que, quando não respeitadas, geram o indeferimento de todas as candidaturas do referido partido infrator", ressaltou a juíza.

Recentemente, dois vereadores de São Gonçalo, Armando Marins (PSC) e o presidente da Câmara

Municipal, Lecinho (MDB), tiveram o mandato cassado pela Justiça Eleitoral pelo fato de seus partidos terem usado candidaturas femininas "laranjas". Além deles, os cinco primeiros suplentes tiveram o registro indeferido.

O coordenador do Núcleo Fiscalização da Propaganda Eleitoral (NFPE), juiz Bruno Monteiro Rulière, afirmou que, nos últimos pleitos, houve aumento da propaganda na internet. "Estamos em contato com as operadoras e os provedores de internet para garantir, entre outras coisas, que as decisões judiciais tenham a máxima efetividade", destacou o magistrado.

Já o juiz responsável pelo julgamento da prestação de contas na Capital, Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior, alertou que as legendas devem prestar contas do início ao fim da campanha. "A prestação de contas não pertence ao final do processo eleitoral. Ela deve ser encarada com seriedade desde o início da campanha", afirmou. A não prestação impede a diplomação.

PRÉ-CANDIDATA À PREFEITA DE ARARUAMA ACREDITA TER SIDO VÍTIMA DE ATENTADO

ANDERSON CARVALHO

A vereadora de Araruama Penha Bernardes (PL), pré-candidata a prefeita da cidade, que teve uma reunião de pré-campanha no bairro de Areal, na noite da última quarta-feira, 10, interrompida a tiros, acredita que o que houve foi um atentado contra ela, com motivação política. Em postagem nas suas redes sociais, ela considerou o fato um "ataque à democracia".

"Vivi uma noite assustadora que jamais poderá ser esquecida, muito menos ignorada. Um ocorrido que saiu em todas as mídias do estado por ter sido um ataque à nossa democracia". Estão fazendo de tudo para me calar, mas não querem apenas calar minha voz, querem calar também a voz do nosso povo, que clama por mudança e não suporta mais viver esse coronelismo que domina nossa cidade", afirma vereadora.

Penha disse que confia na justiça. "Eu acredito na justiça e sei que ela está sendo feita!", finalizou.

Procurada, a Secretaria de Estado de Polícia Civil informou que as investigações estão em andamento na 118ª DP (Araruama). Testemunhas estão sendo ouvidas na delegacia. Diligências continuam para identificar a autoria do crime e esclarecer os fatos.

Na reunião estavam a prefeita de Saquarema, Manoela Peres (PL), o ex-prefeito de Araruama André Mônica, entre outras lideranças políticas locais, além de vários moradores, incluindo crianças e idosos. Durante os tiros, houve momentos de pânico e correria. Após o ataque, foi constatado que dois veículos estacionados em frente ao local haviam sido atingidos pelos projéteis.

De acordo com testemunhas, quatro homens, em duas motos, foram vistos atirando. A Polícia Militar foi chamada e chegou logo ao local. Penha Rodrigues registrou ocorrência na 118ª DP.

INÊS 249

REINCIDENTE

HOMEM COM LONGA FICHA CRIMINAL É PRESO COM DROGAS EM PIRATININGA

Com ele, a PM encontrou 115 pinos de cocaína, oito cigarros de maconha e três radiotransmissores

PEDRO MENEZES

Uma operação do 12º BPM (Niterói) realizada na noite da última quinta-feira (11) resultou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas na Ciclovia Chico Xavier, em Piratininga, Região Oceânica de Niterói. A ação foi conduzida pela equipe de Patrulhamento Tático Motorizado da 5ª Companhia.

Durante o patrulhamento intensificado na área, os policiais avistaram dois indivíduos em atitude suspeita. Ao perceberem a presença da equipe policial, os suspeitos tentaram fugir, mas após um cerco tático, um deles foi capturado.

O acusado, que tem 52 anos, possui um extenso histórico criminal, incluindo três anotações por furto, duas por roubo, duas por ameaça, uma por homicídio culposo e uma por posse de drogas para consumo próprio.

No local, a polícia encontrou 115 pinos de cocaína, oito cigarros de maconha (totalizando 23 gramas) e três radiotransmissores, todos próximos ao suspeito. O detido confessou voluntariamente ser parte do tráfico local, atuando como "vapor" – termo utilizado para designar quem vende drogas nas ruas.

Diante das evidências, o acusado foi conduzido à 81ª Delegacia de Polícia, onde foi autuado em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas, conforme os artigos 33 e 35 da Lei 11.343/2006. Ele permanecerá preso à disposição da Justiça.

Divulgação

EM PENDOTIBA

No Badu, que fica na região de Pendotiba, policiais da equipe reservada da PM de Niterói prenderam dois suspeitos e apreenderam material entorpecente, na noite de quinta-feira (11).

Após receberem informações do Disque Denúncia sobre a ação de traficantes na instalação de barricadas que dificultavam a livre locomoção dos moradores, os PMs foram até a na Estrada Guilhermina Bastos. Lá, se depararam com alguns homens que efetuaram vários disparos de arma de fogo e em seguida fugiram em direção a área de mata. Após cerco tático, dois deles foram detidos.

Com eles, os policiais encontraram uma mochila contendo oito munições calibre 9mm, 119 tabletes de maconha, 75 pinos de cocaína, três radiotransmissores e dois aparelhos de celular. O caso foi encaminhado para a 79ª DP (Jurujuba).

NO CENTRO

No Centro, uma equipe de motopatrulha do batalhão, em uma operação integrada com agentes da Secretaria de Ordem Pública de Niterói, prendeu um homem de 29 anos. Contra ele, havia um mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da comarca de São Gonçalo pelos crimes de tráfico de drogas, associação ao tráfico, uso ilegal de arma de fogo e resistência.

O acusado foi abordado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto e já tinha anotações criminais por roubo, lesão corporal e tráfico de drogas. O caso foi registrado na 76ª DP (Niterói), onde ele permanece preso, à disposição da Justiça.

Na mesma ação, os agentes prenderam um homem de 29 anos com uma imitação de pistola. Ele tentou esconder a mochila embaixo das pernas quando foi abordado, mas a arma acabou sendo encontrada dentro dela.O caso foi conduzido à 76ª DP (Niterói), onde foi constatado que o acusado já tinha passagem pelos crimes de receptação, violência doméstica contra a mulher e sequestro com cárcere privado.

EM SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ

Em Maricá, policiais da 6ª Companhia do 12º BPM (Niterói) prenderam um homem e apreenderam um adolescente acusado de porte ilegal de arma. Os agentes estavam em patrulhamento no km 22 da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), altura de São José de Imbassaí, quando se depararam com a dupla.

Com a aproximação dos PMs, um dos bandidos jogou a arma, um revólver Smith & Wesson calibre 32, por cima de um muro. O equipamento foi encontrado e apreendido, sendo levado para a 76ª DP (Niterói) junto com os dois detidos, de 15 e 39 anos. O mais velho permaneceu preso por porte ilegal de arma de fogo e fica à disposição da Justiça, enquanto o menor foi autuado por ato infracional análogo ao mesmo crime.

BOM EXEMPLO

MORADORES SE UNEM PARA TRAZER MELHORIAS AO DPO DE PENDOTIBA

A iniciativa é uma forma de reconhecimento ao trabalho da Polícia Militar e Segurança Presente

SÓ NESTA PRIMEIRA ETAPA, os moradores arrecadaram quase R$ 6 mil para restaurar o espaço

GABRIEL FERREIRA

Em forma de agradecimento ao trabalho dos agentes de segurança, moradores da Vila Progresso, em Pendotiba, decidiram se unir e trazer melhorias, por conta própria, da sede do Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), local onde atuam os policiais do 12º BPM e do Operação Segurança Presente na região.

O projeto liderado pelo engenheiro civil Rogério Monteiro e pela enfermeira Rosana Lemos, conta com várias etapas de revitalização. Nesta primeira fase, serão modificados o telhado, as janelas e o sanitário do local, destinado para policiais de ambos os sexos.

"Quando eu e Rogério tomamos ciência da insalubridade do local onde eles atuavam, abraçamos a causa, e resolvemos fazer essa reforma para trazer condições melhores de trabalho aos policiais em retribuição a todo o trabalho que eles fazem. Eles se colocam em risco por nós, fazem um pronto atendimento, trazem segurança. Agradecemos aos efetivos da Polícia Militar e do Segurança Presente pela força e parceria, em especial, ao subtenente Bandeira, que tem nos dado todo o suporte", conta Rosana.

Inaugurado há mais de 50 anos, o DPO, que atende as regiões Oceânica e de Pendotiba, encontra-se em situação precária. Há registros de rachaduras no telhado, pisos e armários, locais improvisados.

Agora com a revitalização, a tendência é que o espaço leve mais modernidade, acessibilidade e conforto aos 85 policiais que atuam na base diariamente em diferentes turnos.

Para o Major Abrahão Clímaco, coordenador do Operação Segurança Presente em Niterói, a iniciativa dos moradores é motivo de orgulho para os agentes que atuam no efetivo.

"Nós temos trabalhado muito para reduzir os índices de criminalidade de maneira recorde na cidade, principalmente os casos como roubos de ruas, residências e veículos. A gente tem conseguido dar um retorno positivo e se aproximar ainda mais da população. Diante disso, eles vieram perguntar quais eram as nossas necessidades. Passamos questões de estrutura, e eles nos propuseram a nos auxiliarem", relatou.

Já o comandante do 12º BPM, Coronel Leonardo Oliveira, afirma que a iniciativa é fruto de reconhecimento da Polícia Militar.

"Isso representa uma forma de gratidão por parte da população de estar percebendo as melhorias do serviço prestado pela Polícia Militar, tanto do 12º BPM quanto do Segurança Presente, que hoje ocupa essa base, mas atuam em conjunto com efetiva e com eficiência. Tudo isso demonstra o reconhecimento dos serviços prestados pela PM", expressa.

MOBILIDADE

PREFEITURA VAI LANÇAR EDITAL DE COMPRA DOS ÔNIBUS ELÉTRICOS PARA NITERÓI

Recentemente, o Governo Federal aprovou a compra de 30 veículos

GABRIEL FERREIRA

Após a realização de testes, a Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), informou com exclusividade ao jornal A TRIBUNA que vai lançar o edital de compra de ônibus elétricos.

De acordo com órgão, a pesquisa contribuiu para a coleta de informações e avaliações por parte dos motoristas e usuários que utilizaram a frota durante o período de testes. Recentemente, o Governo Federal aprovou a compra de 30 ônibus elétricos. Até o momento, não há previsão de quando o edital de compra deve ser lançado.

No final do ano, a Prefeitura realizou testes com o modelo AzureA12BR da Higer, operando nas linhas 49.1, 49.2 e 62. Na ocasião, a ideia era verificar tecnicamente a adequação da eletromobilidade na prestação dos serviços de ônibus em Niterói.

Divulgação/Prefeitura de Niterói

CARROS ELÉTRICOS

No início deste mês, a frota de veículos elétricos da Prefeitura de Niterói começou a rodar nas ruas. Ao todo, serão 46 carros Renault E - Tech que atendem as secretarias do Município. Foram instaladas 24 estações de carregamento na sede da Prefeitura, no Caminho Niemeyer, no Centro, e na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Seconser), na Ponta da Areia. Em complemento à aquisição dos carros, a Seconser vai instalar um “telhado solar” e uma mini usina fotovoltaica.

A aquisição dos carros elétricos faz parte de um processo de descarbonização da frota da Prefeitura. Além da economia financeira, a iniciativa vai diminuir a pegada ecológica do Município, que vai deixar de emitir cerca de 38 toneladas de CO2 ao ano.

Entre as vantagens do carro elétrico, a economia com combustível se destaca. Considerando uma média de R$ 0,15 por kWh e uma eficiência de 4,5 km/kWh (comum em carros elétricos compactos), o custo por quilômetro é de aproximadamente R$ 0,033. Enquanto isso, carro a gasolina que faz 12 km/l (quilômetros por litro) consumiria cerca de R$ 0,17 por quilômetro (considerando que o preço médio da gasolina gira em torno de R$ 4 por litro).

Outro ponto importante da frota de veículos elétricos é o importante passo que ela simboliza para a sustentabilidade dentro da mobilidade urbana de Niterói. Os carros a gasolina emitem cerca de 2,3 kg de CO2 por cada 100 km percorridos. Em contrapartida, os elétricos não emitem gases nocivos, reduzindo a emissão de substâncias que promovem o efeito estufa.

Com a energia gerada pelas placas, os carros serão recarregados com poluição zero.

NEGÓCIOS

CASARÃO NO CENTRO DE NITERÓI VIRA NÚCLEO DE APOIO A EMPREENDEDORES

LUAN SANCHEZ

Para quem quer empreender e não sabe por onde começar, ou já iniciou um negócio e quer mentoria, a Prefeitura de Niterói disponibiliza o Núcleo de Atendimento ao Empreendedor (NAE). Ele está localizado em um casarão, na Avenida Feliciano Sodré, 43, na Ponta D’Areia.

O espaço é utilizado como um ambiente inspirador e colaborativo para quem quer desenvolver, aprimorar ou iniciar negócios. Os objetivos principais são: potencializar a formação de redes; a transferência de conhecimento e habilidades entre empresários, empreendedores, apoiadores e o ecossistema local; fortalecer e reunir microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte; impulsionar o desenvolvimento de negócios inovadores; e desenvolver a cultura empreendedora em Niterói.

O casarão, que já abrigou uma unidade do Ministério da Agricultura, foi todo reformado pela Prefeitura e é gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval.

O espaço conta com três salas de reunião, espaço de coworking para até 20 micro e pequenos empresários, sala de atendimento, espaço de convivência, auditório/sala de treinamento com capacidade para até 80 empreendedores, além de um laboratório para desenvolvimento de startups.

Divulgação

Núcleo de Atendimento ao Empreendedor oferece serviços para quem quer iniciar ou já

São ofertados programas diversos, que proporcionam conhecimento aos empreendedores: mentoria de negócios; palestras; oficinas e workshops de capacitação para aprimorar a competência das micro e pequenas empresas de Niterói, em parceria com o Sebrae.

A meta é apoiar e promover iniciativas que possam contribuir com o desenvolvimento dos pequenos empresários, troca de experiências, conexão de profissionais e empresas, através dos pilares: conhecimento, criatividade, colaboração e conexão.

O NAE está inserido no Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ). Ele está incluído nos seguintes eixos: Próspera e Dinâmica; Escolarizada e Inovadora.

O núcleo também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - 2030 (ODS): Educação de Qualidade; Emprego e Crescimento Econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Já a Mentoria de Negócios tem o objetivo de conectar empreendedores com profissionais experientes capazes de auxiliar no desenvolvimento, processo de gestão do seu negócio, validação de ideias e ações inovadoras.

Os eixos temáticos são finanças, marketing, planejamento estratégico e vendas. Já foram realizadas 47 rodadas de mentorias, com mais de 300 participantes.

Também são realizadas oficinas, workshops, feiras de produtos e cursos de qualificação.

O NAE funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h. O telefone para contato é (21) 2704-9706. Já o e-mail é naeconecta@gmail.com. Já os endereços no Instagram e no Facebook são @naeconecta e Nae Conecta, respectivamente.

No imóvel, também opera o Sistema Nacional de Empregos (Sine), que oferece serviços como captação de vagas, intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego e carteira de trabalho.

TRANSPORTE

DONOS DE VANS ESCOLARES TÊM ATÉ 31/07 PARA FAZER VISTORIA

Aproveitando o período de férias escolares, a Prefeitura de Niterói, por meio da Subsecretaria de Transportes e Trânsito (SSTT), está intensificando, neste mês de julho, as vistorias nos transportes escolares da cidade. Após esse período, os veículos que não estiverem com a documentação em dia passam a ser considerados irregulares.

Os responsáveis pelos transportes têm até o dia 31 de julho para legalizarem a situação. As vistorias estão sendo realizadas entre 9h e 16h.

Para agendar a vistoria, é necessário ligar para o número 2710-1134, após preencher o formulário disponível no site (www.niteroi.rj.gov.br/2022/04/29/vistoria-e-recadastramento-de-transporte-publico) e entregar na sede da Subsecretaria de Transportes e Trânsito (SSTT), responsável pelas vistorias, junto com os documentos.

A Subsecretaria reforça que é de extrema importância que os condutores e os veículos estejam dentro do que determina a lei e das normas de segurança para ajudar também a combater as vans que nunca se regularizaram.

O órgão reitera ainda que os pais também devem ter todo o cuidado e atenção na hora de contratar esse tipo de serviço, avaliando sempre a documentação, estado do veículo e credenciais de quem está realizando o trabalho.

CIDADES

RIO BONITO ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS PROFISSIONALIZANTES

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta, na sede da CDL de Rio Bonito

Divulgação/ Firjan

A Prefeitura de Rio Bonito, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan/Senai), está com inscrições abertas para cursos gratuitos na área da construção civil.

Entre os cursos ofertados estão: o de assistente administrativo, logística, almoxarifado, Pedreiro, elétrica predial e entre outros. As vagas são limitadas.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta, a partir das 13h, na Casa do Empreendedor, que funciona na Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Bonito (Rua Deocleciano Guimarães, 15, Centro).

Para fazer a inscrição, é necessário ter idade a partir de 16 anos, levar duas fotos 3/4, além das xerox do comprovante de residência, declaração de escolaridade, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, identidade e CPF.

As aulas serão ministradas no antigo prédio da Pestalozzi, que fica na Praça Cruzeiro, no horário da noite (18h às 22h).

SÃO GONÇALO: TRÂNSITO DE NEVES SERÁ ALTERADO A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (15)

Mudanças foram feitas pela Prefeitura de São Gonçalo

A partir da próxima segunda-feira (15), o tráfego de veículos em Neves irá mudar. Os motoristas que passam pelo local devem ficar atentos, já que as novas mudanças, que serão realizadas pela Prefeitura de São Gonçalo, através da Secretaria de Transportes, serão permanentes.

Com as novas mudanças, quem vier de Niterói para São Gonçalo, passando por Neves, terá que acessar a Rua Coronel Ernesto Ribeiro e seguir pela Rua Maurício de Abreu, seguindo pela parte superior da Rua Doutor Alberto Torres, sentido São Gonçalo, que terá mão única de circulação. Já a parte inferior da Rua Doutor Alberto Torres terá sentido Niterói. Os motoristas que quiserem retornar para Niterói deverão pegar um retorno após a Avenida Canal.

Nos primeiros dias dessa mudança, haverá a interdição de uma faixa da parte de baixo da Rua Doutor Alberto Torres para dar prosseguimento às obras do corredor viário. A interdição será do Condomínio Novas Cores até a praça do Vila Lage, que dá acesso à Rua Lúcio Tomé Feiteira. Com isso, num primeiro momento, haverá apenas uma pista de rolamento disponível para a passagem de veículos nessa via.

As ruas Benjamin Constant, Marechal Floriano Peixoto, Cônego Goulart e Silva Jardim também estarão interditadas por conta das obras nesse primeiro momento. Elas serão interditadas apenas na parte de encontro com a Rua Doutor Alberto Torres. Dentro das vias, o fluxo de carros permanecerá normal.

TANGUÁ PROMOVE SHOWS GRATUITOS NESTE FIM DE SEMANA (13 E 14)

As atrações fazem parte do Festival Sesc de Inverno 2024, que contará com uma programação instigante e plural

Divulgação CyntiaC

CIRCO a Céu Aberto

Divulgação Paolo Martinelli

ROBERTA Miranda

Tanguá será uma das cidades que vai receber a 22ª edição do Festival Sesc de Inverno. Considerado o maior evento cultural do Estado, o festival será realizado na Avenida Dulce Lopes Garcia, no Centro, entre os 13 e 14 de julho.

O palco do espaço receberá shows de grandes artistas, às 20h - Gabriel Sater (13), que levará um repertório de composições autorais e releituras, que fizeram grande sucesso em novelas, filmes, teatro e programas de TV; e Roberta Miranda (14), considerada uma das maiores vozes da música nacional de todos os tempos, sempre aclamada pelo público e pela crítica por onde passa, a cantora mostra nesse projeto como tem se reinventado, apresentando um repertório mais dançante e que promete agradar ao público de todas as idades. A classificação é livre e a entrada é gratuita.

O público ainda poderá conferir a instalação "O mundo sustentável dos Pirilampos do Planeta", de Flavio Carvalho e Lula Duffrayer (13 e 14, das 14h às 20h), arte lúdica de luz e cores, efêmera e penetrável, produzida com milhares de resíduos plásticos descartados no meio ambiente, capaz de trazer questionamentos sobre o impacto que causamos diariamente no meio ambiente; aos espetáculos "A Última História" (13, às 16h), que narra a saga de três palhaças, que após serem proibidas pelo Grande Senhor Dono da Terra de realizarem sua apresentação, saem mundo à fora em busca da alegria, e "Circo a Céu Aberto" (14, às 16h), que resgata aos espaços públicos a atmosfera poética do encontro, do aplauso, do sorriso, do despertar para a imaginação, por meio da linguagem do palhaço, da comédia física e da arte de rua; e participar da oficina de escrita com Ladrilha (13, das 14h às 17h), prática da escrita e do lúdico a partir de ladrilhos e do estímulo à criação.

Para os pequenos, das 14h às 17h, duas atrações superespeciais - Ocupação Literária e Ponto de Leitura com atividades mediadas por Flávia Rocha (13 e 14), um incentivo ao reencontro do prazer de ler, folhear um livro com a mediação de leitura, com sessões de contação de histórias com música, bonecos e interação com crianças e suas famílias; e oficinas de Brinquedos Óticos (13), que revelará muitas curiosidades e ilusões de ótica.

SERVIÇO:
22º Festival Sesc de Inverno - Tanguá
13 e 14 de julho de 2024
Avenida Dulce Lopes Garcia, Centro, Tanguá/ RJ.

MARICÁ REASSENTA MAIS 30 FAMÍLIAS QUE ESTAVAM EM ÁREA DE RISCO

As novas casas fazem parte do programa Habitar Reassentamentos em 4 bairros

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, entregou 30 residências para moradores retirados das margens do rio Mumbuca, no bairro Pedreiras, local considerado área de risco hidrológico, por conta de enchentes.

As novas casas ficam localizadas em quatro bairros (Colinas, Itapeba, Itaipuaçu e São José do Imbassaí) e fazem parte do programa Habitar Reassentamentos, cuja finalidade é a retirada os moradores de locais inapropriados para moradia e a realocação em domicílios.

A política habitacional é destinada à população em situação de vulnerabilidade e de baixa renda e integra as ações promovidas pela Prefeitura para combater o déficit quantitativo e qualitativo de moradias na cidade.

Foram entregues 14 casas em São José do Imbassaí (em três pontos distintos: Loteamentos São Francisco, Raphaville e Dom Felipe), oito em Itaipuaçu, cinco em Itapeba e outras três nas Colinas.

A política habitacional foi criada com objetivo de realocar pessoas que viviam em áreas de risco (desabamento ou deslizamento) ou em terrenos públicos. Os cidadãos recebem aluguel social até que a nova residência fique pronta.

Elas são realocadas em imóveis ociosos adquiridos pelo município, mas sem descartar a construção de novas unidades. O município mantém uma fila de prioridades no reassentamento, que caminha conforme a disponibilidade de novas residências.

Entre os objetivos fundamentais de um reassentamento é o trabalho com base na prevenção e minimização de riscos de mortes provenientes das alterações climáticas, de todas as intempéries que têm assolado a cidade nos últimos anos, ou seja, ele prevê a retirada das pessoas de lugares muito precários e sua recolocação em habitações que têm conforto, uma estética boa, segurança e um suporte social.

Contato desta coluna: luizantoniomello@gmail.com

LUIZ ANTONIO MELLO

A BARCA DO SERENO

As barcas não são mais as mesmas. Nem o Rio, nem Niterói, nem o país, nem o mundo, muito menos nós, mas o fim da barca Rio-Niterói de madrugada deixou muita gente saudosa de tempos em que aparentemente eram mais felizes.

O tempo, esse senhor sincero, elegante, austero, implacável, nos dá uma migalha enfeitiçada de passado, filtrada, embebida em alegria plena, quando o presente não está lá essas coisas.

As barcas singravam as madrugadas, sob lua, sob sol, sob chuva, sob poesias, sob o caos nosso de cada dia, levando gente que estudava no Rio, ou trabalhava em compensação de cheques, telemarketing, ou viviam da vadiagem no chamado mundo paralelo dos becos e artérias urbanas. A barca "do sereno" era um celeiro de casos que renderam crônicas, artigos, contos, casamentos, divórcios, tiros, beijos de língua morna, navalhadas.

Um grande amigo era um quase hippie, gente boa pra caramba e naquele final dos anos 1970 ele vivia uma explosiva paixão. Um dia teve uma ideia meio absurda. Afoito, corajoso, tocou a ideia em frente e, poucas semanas depois, as 23 horas e 45 minutos de um sábado de meia lua, estavam ele, a paixão (que já alcançara a condição de namorada), duas garrafas de vinho branco, uma de absinto 53,5%, um edredon, travesseiros, taças de cristal e velas.

Ele combinou tudo com um marinheiro muito popular, cujo apelido era Costinha, um daqueles que acordavam os passageiros gritando "acorda, molambada!", batendo com um jornal enrolado no encosto dos bancos de madeira quando a barca chegava.

Meu amigo pagou a passagem, fez um sinal para Costinha, entrou na barca, subiu e foi lá para a popa, uma varanda escura, onde tremulava a bandeira do Brasil. Por sinal, muito utilizada como toalha íntima pelos casais adeptos do coito e êxtase livres, ao som do mar e da luz do céu profundo.

Assim que a barca saiu, ele e a namorada conseguiram subir no teto da embarcação. Esticaram o edredon, abriram o vinho, o absinto, acenderam as velas, deitaram e passaram a noite ali, no teto da barca, sob o manto da meia lua, Via Láctea, brisa do mar, buzinas lacrimosas de navios distantes, da própria barca, estrelas cadetes, recitando um ou fragmento de Olavo Bilac.

Pareciam Onassis e Jaqueline sob o mando translúcido dos mares gregos à bordo de um mega iate. Rio, Niterói, Rio, Niterói, incontáveis vezes. Fizeram amor, deram gargalhadas, sem que os passageiros suspeitassem o que estava acontecendo lá em cima.

Quando o sol ameaçou surgir - como se sabe, o sol nasce em Niterói - o casal desembarcou. O marinheiro amigo já não estava mais - certamente seu horário havia acabado. Meu amigo tirou uma única foto da proa de seu provisório ninho de amor. Foto que não mostra a ninguém.

Em Niterói, foram a extinta padaria "Pão Quente", tomaram café num copo só, juras de amor trocadas entre pequenos goles e fatias de pão francês, queijo e presunto.

Terminava assim mais uma viagem da "barca do sereno". Uma de muitas, muitíssimas, cujo segredo o mar, fiel depositário, mesmo poluído, consegue guardar até hoje.

Post Scriptum - Amigos cariocas comentavam que "deve ser uma delícia andar naquelas balsas todos os dias". Delícia é o cacete, caras pálidas. Fiz as contas aqui. Considerando que um ano tem 252 dias úteis atravessei pelo menos 2.016 vezes a Baía.

(...) No entanto, duas vantagens inegáveis as preguiçosas obesas flutuantes tinham em relação aos atuais catamarãs (que, quando querem, atravessam rápido), limpos e sem profetas (Gentileza era chato pra caramba) não tem: mulheres raras em profusão e uma varandinha que ficava na popa onde namorávamos ao longo daquela meia hora, usando a bandeira do Brasil que tremulava num pequeno mastro como toalha para higiene íntima.

(...) As barcas funcionavam 24 horas. Hoje param de circular as 23h30m, obrigando todo mundo a pegar um ônibus.

(...) As barcas de 3, 3 e meia e 4 da manhã eram chamadas de "balsa dos desesperados", o que fazia sentido.

(...) Quando a barca deu o terceiro apito, anunciando a partida, encostei as pernas na cadeira da frente, cruzei os braços, olhei em volta (muitos bêbados), me aninhei e apaguei. Tudo muito rápido. (...) Acordei com a embarcação encostando na estação. Saí e notei logo que...tínha voltado para o Rio.

(...) Cheguei em casa já amanhecendo, tomei um banho, bebi um café e fui para a cama. Liguei o rádio baixinho, sintonizado na Eldo Pop FM de Big Boy e tocava a banda inglêsa (que muita gente acha que é alemã) Nektar com "A Tab in the Ocean". Com certeza não conseguiria dormir.

Quem gosta de música boa e de cama, não dorme com uma dessas.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

RÁDIO VIRAR TELEVISÃO TAMBÉM PODE, MAS PRECISA APRENDER A SE COMPORTAR

Reprodução internet

WEB rádio

Já são muitas as rádios, via internet ou web rádios, como passaram a ser mais conhecidas, que transmitem futebol também pelo YouTube.

Enquanto algumas tocam seus trabalhos no estúdio, outras preferem usar cabines dos estádios, assim como existem aquelas que oferecem um trabalho mais caprichado, com cenários ou chroma e assim como as que não estão nem aí com nada disso.

Tudo bem que rádio é para se ouvir, mas quem se mete a também fazer as vezes de televisão, tem que dar um trato mais adequado à sua produção. Mesmo com os impedimentos que existem, sempre é importante considerar a imagem, se apresentar convenientemente e colocar no ar um trabalho mais caprichado.

As web rádios, hoje, são uma realidade e mesmo com tantas pedras de tropeço, o delay entre elas, conseguiram se colocar como opção das mais eficientes, movimentando muita gente boa e, em alguns casos, dando audiência maior que as rádios tradicionais.

Por aí e também pela tendência de crescimento, é que se exige de um pouco mais de capricho. Aliás, um aviso que também é válido para as rádios no geral e que hoje também transmitem pelo YouTube. Tem algumas que precisam aprender a se comportar.

MÊS DE FESTA

■Em agosto, mês em que completa 19 anos no ar, o "Hoje em Dia" da Record só tem a comemorar.

Mantendo o segundo lugar isolado na audiência desde 2020, o programa, comandado por Celso Zucatelli, Ana Hickmann, Renata Alves e Ticiane Pinheiro, celebra a data com a estreia, dia 7, do quadro "Batalha das Receitas".

FORMATO

■ A nova atração do "Hoje em Dia" será uma competição gastronômica, apresentada por Renata Alves e Guga Rocha, e contará com a participação de um chef especialista convidado a cada episódio.

O formato envolve duas duplas, compostas por familiares ou amigos, que irão competir para ver quem faz a melhor receita temática. A dupla vencedora receberá um prêmio de R$ 10 mil.

PELO AR

■Sabrina Sato está com uma "agenda aérea" das mais movimentadas. Neste sábado, ela volta do Japão, onde grava o "Essa Eu Quero Ver" para o "Fantástico" e embarca para Portugal com a família, em férias. A feliz coincidência é que Nicolas Prattes também estará por lá com o elenco de "Mania de Você".

Na sequência, Paris, como madrinha do time olímpico e, no retorno ao Brasil, grava novo programa da Globo.

Instagram

NÃO SOU EU QUE TÁ FALANDO - 1

■ Nada fechado ainda entre Edu Guedes e Rede TV!, mas o assunto não está encerrado e passa a depender de novas conversas. O trabalho que ele faz com licenciamento e marcas vai muito bem.

As negociações serão retomadas logo após a volta dele das férias. Edu e Ana Hickmann, com os filhos, estão em Portugal

NÃO SOU EU QUE TÁ FALANDO - 2

■Isto, colocado, vale reproduzir o que foi postado por Toninho Lima, carioca, diretor de criação e um publicitário muito respeitado:

"Fiz ontem mesmo um post em que comprovo que em nada mudei o meu método de criar. Apenas fui me adaptando às novas mídias e trazendo para as plataformas mais diversas um pouco do velho e bom conceito publicitário. A ideia primeiro, depois o formato. Ainda acho a TV a mais poderosa mídia de todas. O mundo todo já está redescobrindo. O Brasil, como sempre, atrasadinho... ".

QUEBRADEIRA

■ Pessoal da programação da Globo vai se virar nos 30 neste domingo, devido ao futebol. E nada que interesse diretamente ao torcedor brasileiro.

Às quatro da tarde, tem Espanha e Inglaterra pela final da Euro. À noite, 21h, Colômbia e Argentina jogam a final da Copa América.

RESTRITO A ISSO

■Como se antecipou, o SBT vai seguir exatamente do jeito que está até o final deste ano, como do outro.

Como novidades, além da troca de uma novela por outra, a estreia do "Bake Off Brasil - Mão na Massa", com um time novo liderado pela Fabiana Karla.

OLHA A RESPONSABILIDADE

■ A Globo, em outros tempos, já tirou novela da linha de exibição às vésperas da estreia. Um prejuízo danado, sem dúvida. Hoje, ninguém ousa e nem pensa fazer algo próximo.

Porém, o que "Renascer" vem apresentando e conseguindo, já coloca um estado de atenção natural em cima de "Vale Tudo".

SALA DE ESPERA

■ Está todinho pronto e falta apenas o Prime Video decidir a data de lançamento do reality "Ilha da Tentação", que reúne uma série de casais cercados por solteiros de todos os lados.

Foi gravado no México e tem apresentação de Flávia Alessandra e Otaviano Costa.

MASTERCHEF

■ Neto participa do oitavo episódio do "MasterChef Brasil", que a Band mostra terça-feira, às 22h30. Dessa vez, os participantes se enfrentarão em três rounds de churrasco. Como amante de carnes, o apresentador do programa "Os Donos da Bola" vai aparecer de surpresa para ajudar os jurados na degustação.

BATE REBATE

■Com direção de Paulo Fontenelle, começaram as filmagens de "Mariana", com os jovens atores Bia Brumatti, Nicollas Paixão, Theo Fontenelle e Any Maia.

■Bia esteve na décima temporada da série "Reis".

■Na quarta que vem, dia 17, em um mesmo evento, a Rede TV! vai anunciar o lançamento do novo programa do Ronnie Von e celebrar os 80 anos desse grande artista.

■Grazi Massafera comemorou os 18 anos de lançamento da novela "Páginas da Vida", escrita por Manoel Carlos e dirigida por Fabricio Mamberti e Jayme Monjardim...

■... Foi sua novela de estreia.

Com toda pressão em cima devido à passagem pelo BBB...

■"... Vocês sabem o quanto essa personagem (Thelma) foi importante pra mim. Vou levar pra sempre na memória", disse Grazi numa rede social.

■A TNT deu início às gravações da segunda temporada de "Galera FC", com Maicon Rodrigues, Carol Garcia, Richard Abelha, Dadá Coelho, André Luís Miranda, Natália Rosa, Léo Bahia, Castorine e Jarbas Homem de Mello.

■"Volta por Cima", próxima atração das 19h, na vai estrear no dia 30 de setembro, substituindo "Família é Tudo"...

■ ... Mas com gravações já em curso, especialmente externas em vários pontos do Rio de Janeiro.

C'EST FINI

A gatunagem, a cada dia, aprimora ainda mais os seus procedimentos.

São inúmeros os anúncios na internet, oferecendo canais liberados, filmes, séries e streamings em até 6 telas. Tudo isso por R$ 147, parcelado em 10 vezes. Tem jeito?

Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ILHA DA BOA VIAGEM REABERTA PARA VISITAÇÃO

O espaço estava fechado para recuperação da infraestrutura, e agora volta a receber os turistas

A Prefeitura de Niterói retomou, nesta sexta-feira (12), o agendamento para visitar a Ilha da Boa Viagem. O espaço, que passou por uma minuciosa obra para recuperação da infraestrutura, é um patrimônio histórico da cidade. As intervenções recuperaram as edificações da capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, o fortim e o casarão conhecido como castelo. Os passeios começam a partir do dia 18 de julho e as inscrições são feitas no site www.visit.niteroi.br.

Localizada na costa da Baía de Guanabara, tombada pelo IPHAN em 1938, a história da Ilha da Boa Viagem começa em 1650 com a construção da Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem. O local virou centro de peregrinação de marinheiros, que agradeciam pelas viagens bem-sucedidas e pediam benção para os próximos trajetos. A adoração à Nossa Senhora da Boa Viagem motivou a realização de festas religiosas, que culminaram com procissões marítimas nas águas da Baía de Guanabara. A capela foi destruída durante a invasão francesa de 1711 e reconstruída em 1780, em estilo neoclássico.

Além da vocação religiosa, o monumento foi historicamente destinado para fins militares. A visão privilegiada da Baía de Guanabara tornou a ilha parte do antigo sistema defensivo brasileiro. Registros históricos apontam o ano de 1702 como marco de início da construção do fortim, que tinha entre cinco ou seis peças de artilharia. Já o casarão, conhecido como castelo, foi construído na década de 1940 e abrigou a sede dos Escoteiros do Mar.

As intervenções recuperaram as edificações da ilha: a capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, o fortim e o casarão conhecido como castelo. O investimento da Prefeitura foi de R$5,5 milhões.

O passeio para conhecer a Ilha é gratuito e acontece das 9h30 às 15h. Em caso de chuva no dia ou no dia anterior as visitas serão canceladas.

Além disso, o passeio também recebe doações para a campanha Niterói Solidária! Aproveite a bela vista da Ilha da Boa Viagem para uma boa ação. Traga 1kg de alimento não perecível ao CAT- Centro de atendimento ao turista, mais próximo, indicando que são para a Campanha Niterói Solidário.

NITERÓI

PREFEITO SANCIONA REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES

Aumento será de 3,93%

ANDERSON CARVALHO

Os servidores públicos municipais de Niterói receberão, a partir de agosto, um contracheque mais "gordinho". O prefeito Axel Grael sancionou o reajuste salarial do funcionalismo, em 3,93%. Este será retroativo a 1º de junho, para os efetivos e comissionados da administração direta, fundações e autarquias, além dos que trabalham na Câmara de Vereadores. A medida foi publicada nesta sexta-feira, 12, no Diário Oficial do Município.

Segundo a lei, o reajuste se aplica ao vencimento base dos servidores, além da Gratificação de Produtividade dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, Fiscais de Posturas, Obras, Meio Ambiente e do Sistema Viário; da Procuradoria dos Analistas e dos Técnicos da Procuradoria. Os valores do auxílio-transporte e do abono-refeição.

ESPORTES

TÉCNICO DO NITERÓI RUGBY DESTACA IMPORTÂNCIA DE PÓDIOS NA EUROPA

Equipe ganhou seis medalhas em excursão na Itália e na França

JOÃO EDUARDO DUTRA

Após uma excursão vitoriosa na Europa, o técnico das equipes adultas de handebol de praia do Niterói Rugby, Luika, destacou a importância da participação das equipes nos torneios de "Beach Handball" na Itália e na França. Os niteroienses chegaram ao pódio em todas as competições que disputaram.

Luika é técnico das equipes adultas do handebol de praia do Niterói Rugby, em ambas as categorias, há 12 anos, além de trabalhar na instituição desde 1993, e destacou a relevância da participação niteroiense nos torneios europeus, especialmente no EBT Finals, competição que reúne os melhores times de 12 países da Europa em que o Niterói jogou sob a bandeira da Irlanda.

"Essa competição é a mais importante de clubes do mundo, porque participam dela os melhores times de 12 países da Europa, no caso a gente está representando a Irlanda. Além disso, como é um torneio aberto, os melhores jogadores do mundo são convidados a participar por algum time. Então, ali está o melhor handball de praia do mundo", disse Luika.

Tanto a equipe feminina, quanto a masculina, conquistaram a terceira colocação no torneio e trouxeram a medalha de bronze de volta para Niterói. Lavínia e Renan Cabelo foram vice-artilheiros das suas respectivas competições.

Divulgação

"Ficar em terceiro lugar nesta competição é uma coisa muito importante, como se fosse quase o terceiro lugar no mundial, porque não existe um mundial de clubes no handebol de praia. Tudo o que a gente conquistou ali, a vice-artilharia do Renan e da Lavínia, o destaque que a Bia, a Lavínia e a Maria Clara tiveram nas postagens da Federação Europeia, tudo tem um peso muito grande porque a gente está falando de uma competição que tem os melhores do mundo. Às vezes as pessoas não têm noção do que significa essas competições", finalizou o técnico.

Além dos bronzes na EBT Finals, os times de Niterói ainda garantiram mais quatro medalhas na Europa. No torneio "Lacanau Experience", na França, a equipe feminina ficou com o bronze, enquanto a masculina se sagrou campeã. Já a passagem pela Itália foi 100% dourada. Tanto as meninas do Niterói Rugby, quanto os meninos, se sagraram campeões da Calise Cup 2024, disputada na cidade de Gaeta.

O handebol de praia do Niterói Rugby volta às areias no dia 4 de agosto, para a disputa da segunda etapa do Campeonato Carioca. A equipe feminina ganhou a primeira parte do torneio, enquanto a masculina ficou em terceiro.

O técnico ressaltou que, devido ao tamanho do grupo que treina com a equipe, o Niterói Rugby coloca três times em cada categoria do Carioca. Por um lado, é bom pois todos têm oportunidade de jogar, mas por outro diminui a profundidade do elenco de cada equipe.

"O masculino tava sem o nosso goleiro, O Budega e como a gente coloca três times no Carioca, se alguém não joga, não tem reserva à altura, então eu tive que colocar o juvenil para agarrar, a gente acabou ficando em terceiro. Mas ainda dá para se recuperar no Carioca, mas é dia 4 de agosto, a gente volta para jogar, em Maricá", finalizou Luika.

PROJETO GRAEL ABRE MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS

As inscrições estão abertas até o dia 19 de julho

O Projeto Grael, uma iniciativa social que promove a inclusão de crianças e jovens por meio dos esportes náuticos e da educação em Niterói, está com matrículas abertas para novos alunos até o dia 19 de julho.

O instituto oferece aulas gratuitas de vela, natação, windsurf e canoagem, além de oficinas profissionalizantes, como fibra de vidro, eletroeletrônica, carpintaria, capotaria, mecânica a diesel, mecânica de popa e energia solar, voltadas para a colocação profissional no mercado náutico.

Para efetuar a matrícula, é necessário ter entre 9 e 29 anos, estudar ou ter concluído o ensino médio em uma instituição pública de ensino e possuir atestado médico apto para a prática de atividades físicas.

As inscrições são realizadas presencialmente, de segunda a sexta, das 8h às 16h, na sede do Projeto Grael em Niterói, que fica na Av. Carlos Ermelindo Marins, 494, no bairro de Jurujuba.

É indispensável que os seguintes documentos sejam apresentados no ato da matrícula: RG ou Certidão de Nascimento do aluno; CPF do aluno; CPF e RG do responsável; Comprovante de residência; Declaração escolar do ano de 2024; Atestado médico apto para atividades esportivas do ano de 2024 e número do CadÚnico (caso tenha).

Para mais informações, basta entrar em contato com o Projeto Grael através das redes sociais (@projetograel) ou pelos números (21) 97253-1909 / (21) 97253-6945.

Divulgação/Natália Lugão

CULTURA

OS MELHORES FILMES QUE CHEGARAM AOS

CINEMAS

COMÉDIA, AVENTURA, DRAMA, MAIS UMA SEMANA DE ÓTIMAS ESTREIAS NOS CINEMAS. VEJA:

'AUMENTA QUE É ROCK 'N' ROLL EM DEBATE NO CINE ARTE UFF

Neste sábado (13), as 17h, sessão do sucesso "Aumenta que é Rock 'n' Roll" seguida de debate com Luiz Antonio Mello, fundador da Rádio Fluminense e L.G. Bayão, roteirista do filme.

Ingressos promocionais para todos - R$ 5,00
Direção: Thomas Portella
Produção Executiva: Renata Almeida Magalhães
Roteiro: L.G. Bayão
Elenco: Johnny Massaro, Marina Provenzzano, George Sauma, Orã Figueiredo, Flora Diegues Bella Camero

Adaptação livre e semi ficcional do livro "A Onda Maldita - como nasceu a Fluminense FM" , de Luiz Antonio Mello.

No fervilhante ano de 1982, quando o Brasil respirava os ares de redemocratização, Luiz Antonio, um jornalista insatisfeito com a caretice das rádios, e seu amigo Samuca apostam tudo em um sonho.

Eles desafiam todos os padrões e criam a Fluminense FM, que entrou para a história como "A Maldita", a primeira estação inteiramente dedicada ao rock. Através de estratégias inovadoras, como locução exclusivamente feminina e uma programação autêntica e democrática, a primeira rádio brasileira dedicada ao rock lança gigantes como Blitz, Paralamas do Sucesso, Titãs, Legião Urbana, entre outros.

A história acompanha o grupo de amigos que levantou a rádio, movida pela paixão e pelo desejo de transformar o mundo. O filme revela também os bastidores do icônico Rock in Rio de 1985, onde o destino de Luiz Antônio e de sua amada Alice é selado ao som triunfante de Cazuza, à frente do Barão Vermelho.

? Acessibilidade > libras, audiodescrição, legenda descritiva em Mobi load

O Cine Arte UFF fica na Rua Miguel de Frias, 9, esquina com Praia de Icaraí, Niterói.

COMO VENDER A LUA

Faíscas voam em todas as direções enquanto a especialista em marketing Kelly Jones (Scarlett Johansson), contratada para consertar a imagem pública da NASA, causa estragos na já difícil tarefa do diretor de lançamento da Apollo 11, Cole Davis (Channing Tatum).

Quando a Casa Branca considera a missão importante demais para falhar, Jones é instruída a encenar um falso pouso na Lua como um plano B, e a contagem regressiva começa. Enquanto os nervos estão à flor da pele, Jones e Davis enfrentam pressões intensas para garantir que a farsa seja convincente o suficiente para inspirar uma nação inteira.

Com o tempo se esgotando e desafios técnicos surgindo, eles são forçados a reavaliar suas próprias convicções sobre ética e patriotismo, quando revelações surpreendentes ameaçam expor o plano audacioso. Em meio à tensão crescente, a dupla é confrontada com escolhas que podem mudar o curso da história e de suas próprias vidas para sempre.

Direção - Greg Berlanti
Elenco - Scarlett Johansson, Channing Tatum, Ray Romano.

TWISTERS

Continuação do longa homônimo de Jan de Bont, lançado em 1996.

Desta vez, sob a direção de Lee Isaac Chung (Minari) o filme foca em uma dupla de caçadores de tempestade. Kate Cooper (Daisy Edgar-Jones) é uma ex-caçadores desses fenômenos, mas que acaba sendo atraída de volta às planícies por seu amigo Javi (Anthony Ramos), para testar um novo sistema experimental de rastreamento meteorológico.

Nessa missão, ela cruza seu caminho com Tyler Owens (Glen Powell), um ícone das redes sociais que compartilha suas aventuras de caça à tempestade.

Conforme a temporada de tempestades se intensifica e acontecimentos aterrorizantes tomam conta, Kate e Tyler, que são concorrentes, se encontram em meio a uma situação nunca vista antes, colocando suas vidas em risco.

Direção - Lee Isaac Chung
Elenco - Daisy Edgar-Jones, Glen Powell, Anthony Ramos

MAXXXINE

Nesta aguardada sequência de X - A Marca da Morte (2022) e Pearl (2022), Mia Goth reprisa seu papel como Maxine.

Como única sobrevivente de uma filmagem pornô que deu errado há alguns anos, ela decidiu seguir sua jornada rumo à fama.

Ambientada na Los Angeles de 1985, ela tem uma oportunidade de brilhar e agarrar com todas as suas forças, mas enquanto isso um misterioso assassino, conhecido como Night Stalker, persegue as estrelas de Hollywood, deixando um rasto de sangue que ameaça revelar o passado sinistro de Maxine.

Direção - Ti West
Elenco - Mia Goth, Elizabeth Debicki, Moses Sumney, Michelle Monaghan

RIVAIS

No Cine Arte UFF (Icaraí), domingo (14) 1h30 e segunda (15) às 20h30

É a história de Tashi (Zendaya), uma atleta prodígio do tênis que, ao virar treinadora, transforma seu marido, Art (Faist), em um campeão do esporte. Tudo vai bem até que o tenista, após uma sequência de derrotas, precisa enfrentar o ex-melhor amigo Patrick (O'Connor) nas quadras.

O rapaz também já foi namorado de Tashi, e faz com sentimentos adormecidos do casal venham à tona, causando bastante tensão. Quando um triângulo amoroso se forma, Tashi precisará se perguntar: qual será o custo dessa vitória?

Luca Guadagnino dirige o longa, descrito por ele como "um filme sexy e bastante efervescente sobre o mundo do tênis". Justin Kuristzkes é o responsável pelo roteiro e, em entrevista ao RadioTimes.com, esclareceu algumas dúvidas sobre a trama do longa, que segue em cartaz nos cinemas.

Direção - Luca Guadagnino
Zendaya, Josh O'Connor, Mike Faist

ROCK RADICAL BRASILEIRO

FESTIVAL NA PRAÇA DA BANDEIRA TERÁ 100 BANDAS COMEMORANDO O "DIA DO ROCK

O "Dia do Rock" será comemorado com muito bom, autêntico e alternativo Rock'n Roll. Comemorado neste sábado (13), o evento comemora a data neste domingo (14), na Praça da Bandeira, na Zona Norte do Rio, que é a meca do rock autêntico e vai contar com 100 bandas do Brasil e do mundo. A entrada é 100% gratuita.

Serão 10 palcos ao ar livre espalhados pela Rua Ceará e por bares da região para receber a série de shows ininterruptos. O evento com a produção de sete empresas (Bonde Music, Breu Produc?o?es, Hobbit Produc?o?es, Markus Roza, Noise Stage, Rob Low Produc?o?es e Zimba?bue Produc?o?es) e o cronograma oficial pode ser visto no instagram da Agenda Rock RJ (@agendarockrj).

Os shows começarão às 12h e seguem até a noite do domingo que promete ser de muito Rock'n Roll. Com um evento dessa magnitude, a programação está sujeita a alterações, por isso os produtores para os fãs ficarem de olho no instagram que vai ficar atualizando o cronograma em tempo real.

Além disso, a produção disponibilizou um WhatsApp pelo qual os interessados poderão ser avisados 15 minutos antes sobre as atrações que estão começando a se apresentar em cada palco. Para entrar no grupo Programação Oficial - 100 Bandas, deve-se acessar o link que está na bio do perfil (https://chat.whatsapp.com/Dt0Nb3ecJhfD3MzDdb9v1D).

DIA DO ROCK

O dia 13 de julho é reconhecido no Brasil como o Dia Mundial do Rock. A data celebra anualmente o rock e foi escolhida em homenagem ao Live Aid, megaevento que aconteceu nesse dia em 1985. A celebração é uma referência a um desejo expressado por Phil Collins, participante do evento, que gostaria que aquele fosse considerado o "dia mundial do rock". O evento também ficou conhecido por contar com grandes artistas do gênero, como Queen, The Who, Mick Jagger, Keith Richards, Ronnie Wood, Elton John, Paul McCartney, David Bowie, U2, Kiss entre outros.

Apesar de se chamar "Dia Mundial do Rock", a data só é comemorada no Brasil. Ela começou a ser celebrada em meados dos anos 1990, quando duas rádios paulistanas dedicadas ao rock - 89 FM e 97 FM - começaram a mencionar a data em sua programação. A celebração foi amplamente aceita pelos ouvintes e, em poucos anos, passou a ser popular em todo o país. Entretanto, essa data é completamente ignorada em todo o resto do mundo.

PUBLICIDADE LEGAL

PORTARIA Nº 2449/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **WELANDE ALVES DE ARAUJO MOURA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 08 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2450/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ DA SILVA BATISTA DIAS**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 08 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2451/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **WELANDE ALVES DE ARAUJO MOURA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Símbolo **DAS-1**, a contar de 08 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2452/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **DÉBORA ANDREINA DA SILVA ESTRELLA**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-6**, a contar de 12 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2453/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **CARINA FERREIRA BELMIRO DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-6**, a contar de 12 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

DECRETO Nº. 478/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso III da Lei Municipal nº 2.621 de 20 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 1.601.652,92 (Um Milhão, Seiscentos e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)** para atender despesas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas no quadro a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
07 – Educação	386	02.007.12.361.0073.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	1.573.0104 - Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	3.1.90.04.00	651.652,92
	390				3.3.90.30.00	200.000,00
	391	02.007.12.361.0022.2.010	Encargos com a Merenda Escolar			750.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						1.601.652,92

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições dos artigos 40 e 42 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 2º - O recurso para atender a presente autorização é proveniente da anulação de saldo orçamentário conforme autoriza o artigo 43 parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 da dotação orçamentária relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
07 – Educação	168	02.007.12.361.0073.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	1.573.0104 - Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	4.4.90.51.00	1.601.652,92
TOTAL DA ANULAÇÃO						1.601.652,92

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades Orçamentárias.
Art. 4º O presente Decreto nº 478/2024 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Rio Bonito, 28 de Junho de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 4529/2024, Objeto: empenho estimativo no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em favor da ÀGUAS DO RIO 1 SPE S.A., para pagamento de fornecimento de água no presente exercício, do imóvel à Rua Desembargador Admário Alves de Mendonça, nº 121, Centro – Rio Bonito, onde funciona o DEGETRAN – Departamento Geral de Trânsito - e à Av. Martinho Almeida, 351, Mangueirinha - Casa do Futuro, ambos nesta cidade de Rio Bonito e sob a responsabilidade desta secretaria.
Partes: **P.M.R.B. e ÀGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**, fundamento Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, razão da inexigibilidade de licitação.
11 de julho de 2024.
ROGÉRIO DE OLIVEIRA DE GÓES
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Mat. 6000002

Edital

A Secretaria de Fazenda e Finanças, conforme art. 196 da Lei 827/99, vem intimar o contribuinte **ALMERINDA MARIA LEITE** a realizar a limpeza/capina do terreno localizado Rua Salgado Filho SN Caixa D'água, de inscrição imobiliária Nº 01.1.059.0220.001, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do que determina o §3º do art. 22 da lei 827/99.
RONALDO RODRIGUES DUARTE
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
MAT.1486

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO** dos convocados da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
ADILIO OLIVEIRA CORREIA	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
ADRIANA CÂNDIDO DA PAIXÃO	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
ALOIR CARDOZO	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
ANA CRISTINA S. DE O. QUINTANILHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
ANA LÚCIA SILVA M. CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
ANDREIA DA SILVA VIANNA	INTERPRETE DE LIBRAS	02/05/2024	001/2021
CARLITO VIEIRA DE ALMEIDA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	02/05/2024	001/2021
CARLOS LUIS DOS SANTOS	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
CELIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. OR. PEDAGÓGICO	02/05/2024	001/2021
DAIANE DE CARVALHO SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
ELIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
FABIANA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
FLAVIANE MATIAS DA SILVA EDUARDO	PROF. OR. PEDAGÓGICO	02/05/2024	001/2021
GABRIEL FERREIRA LABARRA	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
IRIS DA SILVA ASSIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
ITHAMARA LIVIA ALVES DOS SANTOS	PROF. DE INF. EDUCATIVA	02/05/2024	001/2021
IZONILDES R. DOS SANTOS FONTES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
JHENIFFER FERREIRA G. CARDOSO	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
JOYMAR ALVES AMARAL	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
JULIA MARIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
LEILA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021
LÍVIA BARBOZA RODRIGUES XAVIER	A.S.D.	02/05/2024	001/2021
LUANE RANGEL DA COSTA	CUIDADOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
LUCAS PINTAS S. DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	02/05/2024	001/2021
LUCIANA REGINA DE MELLO BARBOSA	A.S.D.	02/05/2024	001/2021
LUCIMAR ALVES QUINTANILHA	REGENTE DE BANDA	02/05/2024	001/2021
MAIARA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
MARIA DE FÁTIMA F. G. CARDOSO	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
MARIA NAZARE ANGELICO DOS ANJOS	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MARINETE ALVES VIANNA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MARLÚCIA PEREIRA DE O. DUARTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
MARYANA MUNIZ DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
MAYARA CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
MICHELE MARIANO DE SOUZA ALVES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MILENA SILVA DA COSTA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
NILCILEA RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
NILDA ALVES G. HERRERA PALMA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021
OSMAR FERREIRA DO AMARAL	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
PÂMELA NATALIA PINHEIRO BAPTISTA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021
PAULO CESAR BENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
RAQUEL GONÇALVES A. CARDOZO	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
SIMONE COUTINHO FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
SIMONE DA CONCEIÇÃO VALADARES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
THAINÁ JHONNY SALLES TELES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
VANUSA MARIA DA ROCHA	PROFESSOR I – ARTE	02/05/2024	001/2021
VITOR LEONARDO FURTADO DA SILVA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	02/05/2024	001/2021
VIVIAN RODRIGUES LADEIRA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021

Rio Bonito, 12 de julho de 2024.
Hingsley de Souza Motta Tolentino
Secretária Municipal de Educação
Matr. 407

Extrato de Contrato SME nº 040-A/2024

Município de Rio Bonito e WS AZEVEDO
Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, descartáveis e utensílios domésticos, Processo 6777/2022, Pregão Presencial nº 34/2023, acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 34.039,26 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos) – Contrato SME n° 040-A/2024. Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08/07/2024.

EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2024 do PROCESSO Nº 7668/2023, PP Nº 056/2023, publicada no jornal, A Tribuna, Edição nº36.136, na data de 21/03/2024, pagina 09, mantém–se os preços registrados, de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2023 do PROCESSO Nº 7048/2022, PP Nº 010/2023, publicada no jornal, A Tribuna, Edição nº35.930, na data de 23/05/2023, pagina 9, mantém–se os preços registrados, de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 052/2023, Processo 2067/2023, PP nº 010/2023, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 36.149, na data de 09/04/2024, Página 09; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Processo 7888/2023, PP nº 023/2023, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 36.147, na data de 05/04/2024, Página 09; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Processo 2788/2024, oriundo do Processo 6670/2022, PP nº 032/2023, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 36.153, na data de 13/04/2024, Página 10; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo 2790/2024, oriundo do Processo 6670/2022, PP nº 032/2023, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 36.153, na data de 13/04/2024, Página 10; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3933 DE 12 DE JULHO DE 2024.
Altera a redação dos artigos 2º e 8º da Lei Nº 3.633 de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura de governança do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói (FER).
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º- Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 3.633, de 15 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O Conselho Gestor será composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo Prefeito, sendo:
I - Secretário Municipal de Fazenda, que o presidirá;
II - Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
III - Subsecretário de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda;
IV - Subsecretário de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
V - 01 (um) servidor da administração pública municipal a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo; e
VI – 01 (um) membro da Niterói Previdência – NITPREV."
Art. 2º- Altera a redação do artigo 8º da Lei nº 3.633, de 15 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) servidores indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo:
I – 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF);
II – 01 (um) membro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);
III – 01 (um) membro da Niterói Previdência (NITPREV); e
IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração (SMA)."
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 074/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 06/2024

DECRETO N° 15.484/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 817.180,80 (oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.484/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.4478	339039	150102	817.180,80	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.391.0136.5191	339039	150102	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.391.0136.6143	339039	150102	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.4108	339039	150102	-	150.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.6144	339039	150102	-	47.180,80
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.4038	339039	150102	-	200.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4479	339040	150102	-	200.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.5006	449051	150102	-	200.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					817.180,80	817.180,80

NOTA:
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.485/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.485/2024
CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Assessor B	CC-2	FELIPE MACHADO DA COSTA
Assessor C	CC-3	FELIPE DOMINGUES COELHO DE SOUZA
Assessor C	CC-3	LEONARDO DE OLIVEIRA VELOSO LOPES
Assistente A	CC-4	MARIA EDUARDA CUNHA PARREIRAS
Assistente A	CC-4	SABRINA MARTINS SANTANA

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SIMBOLO	QTD
Assessor A	CC-1	02

Portarias
Port. Nº 1202/2024- Tornar sem efeito as Portarias nº 1875/2023, 1878/2024, 1881/2024 e 1883/2024, ambas publicadas em 08/12/2023, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531/1985, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900062628/2023.
Port. Nº 1203/2024- Exonera, **FELIPE MACHADO DA COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
Port. Nº 1204/2024- Exonera, a pedido, **FELIPE DOMINGUES COELHO DE SOUZA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.
Port. Nº 1205/2024- Exonera, **LEONARDO DE OLIVEIRA VELOSO LOPES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
Port. Nº 1206/2024- Exonera, a pedido, **MARIA EDUARDA CUNHA PARREIRAS** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.
Port. Nº 1207/2024- Exonera, a pedido, **SABRINA MARTINS SANTANA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.
Port. Nº 1208/2024- Exonera, a pedido, **RODRIGO PACHECO VALENTE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.
Port. Nº 1209/2024- Nomeia **MATEUS DA SILVA VIEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Pacheco Valente, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.
Port. Nº 1210/2024- Nomeia **LEONARDO DE OLIVEIRA VELOSO LOPES** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 15.485/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.
Port. Nº 1211/2024- Nomeia **FELIPE MACHADO DA COSTA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 15.485/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.
Port. Nº 1212/2024- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/07/2024, **THIAGO ALVES DE JESUS** do cargo de Chefe Seção de Patrimônio, FMS-7, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde.
Port. Nº 1213/2024- Considera nomeado, a contar de 11/07/2024, **ARTHUR DA SILVA MEDEIROS** para exercer o cargo de Chefe Seção de Patrimônio, FMS-7, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Alves de Jesus.

Gabinete do Prefeito
EXTRATO N.º 017/2024
INSTRUMENTO: Contrato n.º 013/2024; **PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (5ª retirada – lote 1), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para o cumprimento de todos os eventos previstos de junho até dezembro de 2024, levantados pelo Gabinete do Prefeito, através da agenda das atividades de execuções de obras e ações envolvendo o calendário da cidade de Niterói, através do Ofício nº 422/2024, Peça 1 e 2, processo eletrônico n° 9900061586/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, contados a partir de 10 de julho de 2024; **VALOR ESTIMADO:** R$ 385.098,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e noventa e oito reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.501.02
Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187
Nota de Empenho: 000879 e 002001
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900061586/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024

EXTRATO N.º 018/2024
INSTRUMENTO: Contrato n.º 014/2024; **PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (5ª retirada – lote 4), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para o cumprimento de todos os eventos previstos de junho até dezembro de 2024, levantados pelo Gabinete do Prefeito, através da agenda das atividades de execuções de obras e ações envolvendo o calendário da cidade de Niterói, através do Ofício nº 422/2024, Peça 1 e 2, processo eletrônico n° 9900061586/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, contados a partir de 10 de julho de 2024; **VALOR ESTIMADO:** R$ 102.078,00 (cento e dois mil e setenta e oito reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.501.02
Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187
Nota de Empenho: 000880 e 002002
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900061586/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024

EXTRATO N.º 019/2024
INSTRUMENTO: Contrato n.º 015/2024; **PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA; **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (5ª retirada – lote 2), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para o cumprimento de todos os eventos previstos de junho até dezembro de 2024, levantados pelo Gabinete do Prefeito, através da agenda das atividades de execuções de obras e ações envolvendo o calendário da cidade de Niterói, através do Ofício nº 422/2024, Peça 1 e 3, processo eletrônico n° 9900061586/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, contados a partir de 10 de julho de 2024; **VALOR ESTIMADO:** R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.501.02
Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187
Nota de Empenho: 000883 e 002003
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900061586/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024

EXTRATO N.º 020/2024
INSTRUMENTO: Contrato n.º 016/2024; **PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA; **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (5ª retirada – lote 3), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para o cumprimento de todos os eventos previstos de junho até dezembro de 2024, levantados pelo Gabinete do Prefeito, através da agenda das atividades de execuções de obras e ações envolvendo o calendário da cidade de Niterói, através do Ofício nº 422/2024, Peça 1 e 3, processo eletrônico n° 9900061586/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, contados a partir de 10 de julho de 2024; **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.260,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.501.02
Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187
Nota de Empenho: 000884
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900061586/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024

Corrigenda
Na Portaria nº 1192/2024, publicado em 12/07/2024, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Alex José Pacheco de Oliveira Junior, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Márcio Luiz Pacheco de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário
9900059748, 9900057115/2024- Averbação de Tempo de Serviço- **Deferido**
9900042360/2024- Adicional- **Deferido**
9900064004/2024- Auxílio transporte- **Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria nº 073/SMF/2024- Designar a Assessora **INGRID SILVA LUCAS**, matrícula nº 1.246.554-0 para responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN, por motivo de férias, faltas ou impedimentos da titular **DANDARA MAXINI XAVIER DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 1.245.546-0.

Portaria nº 072/SMF/2024- Designar os Auditores Fiscais da Receita Municipal **MARCIO CONTENTE ARESE**, matrícula nº 1.233.142-9 e **CAMILO DUQUESNOIS DUBOIS BRITO**, matrícula nº 1.244.855-0 para responderem pela Coordenação de ISS, no período de **15 a 20.07.2024** e **21 a 26.07.2024**, **respectivamente**, por motivo de férias do Auditor Fiscal da Receita Municipal **LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES**, matrícula nº 1.242.324-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JULHO/2024**.

9900041702/2024	9900056362/2024	9900057196/2024	9900057609/2024
9900052932/2024	9900056384/2024	9900057295/2024	9900057753/2024
9900053973/2024	9900056671/2024	9900057302/2024	9900057755/2024
9900054127/2024	9900056959/2024	9900057305/2024	9900055689/2024
9900054141/2024	9900056960/2024	9900057156/2024	9900055715/2024
9900054159/2024	9900056961/2024	9900057163/2024	9900055993/2024
9900054313/2024	9900056963/2024	9900055222/2024	9900055995/2024
9900054380/2024	9900057068/2024	9900055292/2024	9900055455/2024
9900054435/2024	9900057070/2024	9900055377/2024	9900055465/2024
9900054438/2024	9900054906/2024	9900055085/2024	9900055568/2024
9900054835/2024	9900054999/2024	9900055082/2024	9900054842/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº039/SEPLAG/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação direta por Inexigibilidade de inscrição de servidores no XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Brasília, processo nº 9900059705/2024, de acordo com a Lei 14.133/2021:

Nome	Cargo	Matrícula
João Victor Rosa Cezario Bruno	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG)	1246.037-0
Lucas Santos de Oliveira	Assessor A (CC-1)	1246.385-0
Damiana Cristina Braga	Assessor A (CC-1)	1245.288-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Estamos paralisando o CONTRATO nº. 51/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SMM CELEBRA CONVÊNIO PARA ESTÁGIO: Convênio nº: PU - 032/2024, **PARTES**: Município de Niterói e Universidade Federal Fluminense - UFF; **OBJETO**: convênio objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais a estudantes da Universidade Federal Fluminense - UFF; **PRAZO**: 4 (quatro) anos contados a partir da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 03/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato 022/2024 – Seconser
Aviso de Dispensa Eletrônica – 004/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Materiais Descartáveis, para atender a demanda desta Secretaria, no valor estimado de R$ 20.009,03 (Vinte mil e nove reais e três centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, Dispensa Eletrônica 99331/2024, até 18/07/2024 até 09:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa dos melhores preços por item.

Extrato 023/2024 – Seconser
Aviso de Dispensa Eletrônica – 005/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Materiais de Limpeza, para atender a demanda desta Secretaria, no valor estimado de R$ 44.204,24 (Quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e vinte quatro centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, Dispensa Eletrônica 91256/2024, até 19/07/2024 até 09:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa dos melhores preços por item.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/SMC

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar empresa para execução do "Projeto Pedal Cultural" com vistas à fornecer para o município de Niterói a cultura da bicicleta, incentivando o seu uso como meio de transporte sustentável, como também promovendo o acesso da população à atrações culturais e turísticas do município, sob a coordenação da Secretaria Municipal Das Culturas, no valor estimado de R$ 32.458,60 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, de 15/07/2024, 16/07/2024 e 17/07/2024, de 08:00hr as 18hr, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail planejamento@smc.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/CGM/2024- O Controlador da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Parágrafo Único, At. 1º do Decreto nº 15.247/2024, RESOLVE: Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Setorial de Gestão de Documentos (CSGD) da Controladoria Geral do Município – CGM e indicar à Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD):
Responsáveis:
GABRIEL DE MELLO SAMPAIO: 124.4101-0;
JORGE GONÇALVES FONSECA: 124.4116-0;
NATÁLIA MOURA FELIZARDO: 124.3503-0;
PAMELLA QUEVEDO MAGALHÃES: 124.6629-0.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2024

ALTERA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FACTORIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DA PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:
Art. 1º- Nomear Abdallah Evangelista Abou Kamel, matrícula 1244279-0, e FLAVIO DA CONCEICAO DE ALMEIDA, matrícula 1247117-0, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação da empresa Factorial para prestação de serviços de licença e software para gestão de férias. Processo nº 9900022323/2023.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 033/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO 3º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NITERÓI**, no âmbito do processo **9900068206/2024**.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Ana Lucia Tarouquella Schilke	12466380
Integrante Requisitante	Márcia Haydée Cavalcanti Schmid Pereira	112342301
Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA N° 1025/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Prestação de serviços de engenharia para execução na UMEI Therezinha Calil Petrus.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução na UMEI Therezinha Calil Petrus. **GESTOR:** Ricardo Tadeu Grieco Júnior. Matrícula n° 238.028-3. Cargo: Superintendente de Obras. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. **FISCAIS:** 1) Caio Pimenta Ferreira. Matrícula n° 238.031-5. Cargo: Diretor de Obras. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. 2) Paulo Emery Lembo. Matrícula n° 238.016-0. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. 3) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula n° 234.869-6. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. **PARTES:** FME e CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900054273/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução na UMEI Therezinha Calil Petrus; **CONTRATADA:** CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA; **CNPJ:** 45.825.859/0001-78; **VALOR:** R$ 88.510,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais); **FUNDAMENTO:** Art. 72, VIII c/c art. 74, I da Lei nº 14.133/2021; **PROCESSO:** 9900054273/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.
RESOLVE:
Licença Especial – Deferido
Proc.9900042348/2024 – Cristiane Abreu.
Proc.9900039220/2024 – Luciene da Silva Cunha.
Redução de Carga Horária - Deferido
Proc.9900051975/2024 – Rosana Medeiros Rangel.
Proc.9900052888/2024 – Rosângela Barros da Silva.
Proc.9900050602/2024 – Sidnéa do Carmo Costa Thomaz Santos.
Proc.9900057389/2024 – Vanessa Rodrigues da Silva.
Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900055279/2024 – Adriana de Oliveira Silva Araújo.
Proc.9900055742/2024 – Ângela Vieira de Alcântara.
Proc.9900054173/2024 – Karina de Pinho Nóbrega.
Proc.9900052226/2024 – Maria Aparecida Serra.
Proc.9900055596/2024 – Márcia Cristina Valentim de Melo.
Readaptação – Deferido
Proc.9900056306/2024 – Sílvia Patrícia Pina Ferreira Moura.
Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900057636/2024 – Ana Lúcia Pereira Soares.
Proc.9900053161/2024 – Inês Ramos de Souza Borges.
Proc.9900046775/2024 – Kelly Cristina Bastos de Souza Leal.
Proc.9900051178/2024 – Maria Angélica Coutinho.
Proc.9900053244/2024 – Marcos Augusto de Oliveira.
Abono Permanência - Deferido
Proc.9900065428/2024 – Ana Maria de Azevedo Nalin.
Proc.9900064401/2024 – Carla da Silveira Pereira.
Proc.9900064108/2024 – Leila Mattoso Câmara Alt.
Licença Especial – Indeferido
Proc.9900051602/2024 – Joana Nely Marques Bispo.
Proc.9900047725/2024 – Marcos Reduzino.
Proc.9900055536/2024 – Michelle de Oliveira Medeiros Augusto.
Proc.9900035964/2024 – Poliana Teixeira Coutinho Pereira.
Licença Remunerada Para Estudo - Indeferido
Proc.9900027281/2024 – Cristiane Custódio de Souza.
Proc.9900053596/2024 – Mônica de Souza Motta.
Auxílio Doença – Indeferido
Proc.9900063996/2024 – Daratilde Batista Santana.
Salário Família – Deferido
Proc.9900062415/2024 – Gabriele Ferreira da Cunha.
Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse particular- Indeferido
Proc.9900024389/2024 – Amália da Motta Mendonça Ferreira.
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900058459/2024 – Ana Cristina de Araújo Noguerol.
Proc.9900058367/2024 – Sirlane Silva Freitas.
Revisão de Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
Proc.9900027230/2024 – Cláudia Valéria Nobre.
Acumulação de Cargos - Deferido
Proc.9900059739/2024 – **ANDREIA COUTINHO ANDRADE FONSECA** – matrícula n° 112372514 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP II e matrícula n° 112379318 – PROFESSOR I ESP I – Fundação Municipal de Educação de Niterói- RJ.
Proc.9900062461/2024 – **LUCIANO PALMARES DE SOUZA** – matrícula n° 112370708 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II MTD III e matrícula n° 0971.749-7 – PROFESSOR DOCENTE I – Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação).
Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido
Proc.9900063775/2024 – Raquel Marques da Silva e outros.
Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc.9900065035/2024 – Virgenita Rabelo Dobbin.
Revisão de Processo
Proc.9900028353/2023 – Jane de Brito Braga – Licença Especial – **Indeferido**.
Prorrogação do Adiamento de Posse – Deferido
9900064994/2024 - Ruth Patrício Rubim.
9900065051/2024 - Tatiane Alves Pereira dos Santos.
9900064937/2024 - Maria José da Silva.
9900065119/2024 - Rita de Cássia de Negreiros Albuquerque.
9900063916/2024 - Caroline da Silva Barbosa.
9900065797/2024 - Patrícia Brito de Oliveira Feitosa.

De acordo, com o deferimento do processo de recurso nº 9900065559/2024, alterar na Portaria FME nº 901/ 2024, de Progressão Funcional por Titulação, publicada em 02/07/2024, onde se lê:

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO: 9900049527/2024. **INSTRUMENTO**: Ordem de Execução n° 030/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.596.447/0001-03, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 3). **VALOR**: R$ 29.535,20 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001007/2024. **FUNDAMENTO**: Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

PORTARIA N° 987/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 3).

OBJETO: Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 3). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula n° 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matricula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900049527/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 035/2024

PROCESSO: 9900059098/2024. **INSTRUMENTO**: Ordem de Execução n° 035/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.548.763/0001-07, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gaveteiro móvel com 4 gavetas (1ª retirada). **VALOR**: R$ 38.840,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001023/2024. **FUNDAMENTO**: Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

PORTARIA N° 1024/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição gaveteiro móvel com 4 gavetas (1ª retirada).

OBJETO: Aquisição de gaveteiro móvel com 4 gavetas (1ª retirada). **GESTOR:** Isaias Amorim Araújo. Matrícula n° 219.379-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Claudio Campos Pimentel Tostes. Matricula n° 237.975-7. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900059098/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2024

PROCESSO: 9900053249/2024. **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato° 109/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a ZÊNITE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e capacitação de pessoal, através do curso presencial In Company, voltado ao tema "como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021)", para até 50 (cinquenta) servidores da FME e da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 78.755,78 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.128.0145.6228; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001025/2024. **FUNDAMENTO**: Art. 74, III, *f*, da Lei n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024.

PORTARIA N° 1023/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 109/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de pessoal, através do curso presencial In Company, voltado ao tema "como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021)", para até 50 (cinquenta) servidores da FME e da SME. GESTOR: Alessandro de Mendonça Alves. Matrícula: 235.879-4. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Compras/FME. FISCAIS: 1) Jaqueline Silva Santos. Matrícula: 236.993-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento de Compras/FME. 2) Kleide Vieira de Souza Trovão. Matrícula: 236.800-9. Cargo: Assessora de Apoio Técnico. Lotação: Departamento de Compras/FME. PARTES: FME e ZÊNITE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA S/A. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSO: 9900053249/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de pessoal, através do curso presencial In Company, voltado ao tema "como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021)", para até 50 (cinquenta) servidores da FME e da SME.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA S/A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15.
VALOR: R$ 78.755,78 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Art, 72, VIII c/c art. 74, III, *f* da Lei n° 14.133/2021.
PROCESSO: 9900053249/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:
Professor I de Apoio Educacional Especializado
Conforme desdobramento identificado no Edital 01/2023, na forma da Legislação vigente.

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

169	SUZANY PEREIRA DE OLIVEIRA	66,80
170	MARILIA OLIVEIRA BRAZILINA	66,80

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros:

71	ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS	62,40
72	JÉSSICA GOMES CARVALHO	62,00
73	ELIANA DO CARMO SANTOS	62,00
74	ADRIANA COSTA FONSECA DA CRUZ	61,60

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (CLASSIFICAÇÃO 169º e 170º) e VAGA RESERVADA A NEGROS:
Data: 17/07/2024
Horário: 13:00h
Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói
2.0 - PARA ESCOLHA DE VAGAS:
2.1 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (CLASSIFICAÇÃO 169º e 170º) E VAGA RESERVADA A NEGROS:
Data: 14/08/2024
Horário: 09:00h
Local para escolha de vagas Auditório da SME – Rua São Pedro nº 108 – Centro – Niterói
03 - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:
a) Documento oficial de identidade;
b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
e) Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
h) Comprovante de residência;
i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
k) Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
l) 01 foto 3x4 recente.
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF;
o) Folha de antecedentes criminais (FAC);
p) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

Corrigendas:
Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112345593	9900043969/2024

Leia-se,
Processo Deferido

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112345593	9900043969/2024	NS

No Edital de Convocação n° 2, referente ao VII Concurso Público da FME, publicado no dia 12/07/2024
Onde se lê:
Professor I de Apoio Educacional Especializado - Ampla Concorrência:

88	AYLA DE CASSIA FRANCO BRAGANCA	69,20
146	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	67,20

Leia-se:
Professor I de Apoio Educacional Especializado - Ampla Concorrência:

88	Candidato convocado no 1º edital do PCD	69,20
146	Candidato convocado no 1º edital do PCD	67,20

Onde se lê:
Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga reservada a negros:

37	RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL	**66,80**
38	ANA PAULA FERREIRA MOREIRA	**66,80**
39	AMANDA CRISTINE DE ARAUJO BUAS	**66,80**
40	LUCIENE ALBERNAZ DIAS	**66,80**

Leia-se:
Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga reservada a negros:

37	Candidato convocado no 1º edital de AC	**66,80**
38	Candidato convocado no 1º edital de AC	**66,80**
39	Candidato convocado no 1º edital de AC	**66,80**
40	Candidato convocado no 1º edital de AC	**66,80**

Onde se lê:
2.0 – Para escolha de vagas:
Leia-se:
2.0 – Para escolha de vagas:
Rua São Pedro, 108, Centro de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 246/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 11/07/2024, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 247/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 11/07/2024, a RENATO JOSÉ GIOVANNI PASTORE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ZELMITA FARIA MARTINS, Técnico em Enfermagem, Matrícula n.º 433.093-2, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900046771/2023, de 09/10/2023.
Abono Permanência – Deferido
9900038025/2024 – CANDIDA AUGUSTA RIBEIRO GÓES
Abono Permanência – Deferido
9900038669/2024 – WAGNER CORREA DE BARROS
Licença Especial – Deferida
Processo 9900022952/2024 – FRANCISMARCOS DE OLIVEIRA MIRANDA
Licença Especial – Deferida
Processo 9900007078/2024 – DANIELE FIUZA FRANCO
Licença Especial – Deferida
Processo 9900038405/2023 – KÁTIA DE PAULA ALVES
Licença Especial – Deferida
Processo 9900032379/2024 – ROSEMERY SANTOS DA SILVA
Licença Especial – Deferida
Processo 9900036379/2024 – LEILA MARIA MACHADO DE ABREU
Licença Especial – Deferida
Processo 9900066595/2023 – TAYLOR REIS DA SILVA JUNIOR
Licença Especial – Deferida
Processo 9900036894/2024 – ISALCIR JOSÉ ALVES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS / SUAD Nº 233/2024
PROCESSO Nº 9900067077/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de purificador de água para a nova sede da Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Bianka Pereira Andrade	438.151-1
Integrante Requisitante	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 234/2024
PROCESSO Nº 9900066661/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de mobiliário hospitalar para o Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, Policlínica Regional de Piratininga e Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Maria Aparecida Gonçalves	229.008
Integrante Técnico	Vinícius Mendes da Fonseca Lima	437.423-1
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 235/2024
PROCESSO Nº 9900066269/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de materiais para coleta de sangue e insumos para os seus processamentos utilizados em rotinas de laboratório, a fim de atender a demanda de exames das unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges	438.512-6
Integrante Técnico	Marcelo Marsico Leal	436.856-9
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o

art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 236/2024
PROCESSO Nº 9900066020/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de materiais para coleta de amostras de origem biológicas, frascos coletores e outros insumos utilizados em rotinas de laboratório, a fim de atender à demanda de exames das unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges	438.512-6
Integrante Técnico	Marcelo Marsico Leal	436.856-9
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 237/2024
PROCESSO Nº 9900064136/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de bens e materiais necessários a um atendimento multidisciplinar e individualizado, à pessoa com deficiência a partir da reestruturação do serviço diagnóstico e de atendimento especializado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Analice Silva Martins	437.361
Integrante Técnico	Fátima Odalea Machado	432.356-4
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
EXTRATO SUAD N.º: 114/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 30/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; **OBJETO:** Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de março de 2024, no valor de R$ 828.118,54 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900034892/2024; **VALOR:** R$ 828.118,54 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6272; 25.43.10.122.0145.6272; Fontes: 1.501.02 e 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho n° 680/681/2024; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900034892/2024; **ASSINATURA:** 12 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO SUAD N.º: 115/2024

INSTRUMENTO: Contrato n.°009/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Mario Alves de Pinho Neto; **OBJETO:** a contratação do serviço comum de engenharia de reforma nos 02(dois) elevadores instalados no Hospital Orêncio de Freitas (HOF), com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais, peças e componentes necessários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **VALOR:** R$ R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); **VERBA:** Fonte de Recursos: 2.621.50; Elemento de Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Nota de Empenho: 670/2024; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90001/2024, bem como o processo administrativo n. 9900021832/2023; **ASSINATURA:** 12 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA Nº 115/2024
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - FESAÚDE
O **DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art.26, inciso I, 1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado para ocupar a vaga de representante na Comissão LGPD - FeSaúde, o funcionário Breney Gonçalves Pereira, assessor de planejamento e contratações, matrícula 2641-7, em substituição a Fábio Viñolo Moreira, Analista administrativo, matrícula 1118-5, nos termos do disposto do inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº 064-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 32-2022
O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato nº 32-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900068186/2024**, que tem por objeto a **locação de imóvel para dar continuidade às atividades do Galpão da FeSaúde.**
Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:
Fiscais do Contrato:
- Erinaldo Silva Ribeiro| Gerente | Matrícula: 1056-1
- Luana Lima Vieira Morais| Gerente | Matrícula: 2304-3

Suplentes:
- André Jesus de Oliveira| Supervisor| Matrícula: 1052-9
- Gabriel de Melo Batista | Supervisor | Matrícula: 2166-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 062-2024 | 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FESAÚDE Nº 111/2023
Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa **Sig Serviços De Certificação Digital Ltda. Epp**., inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ nº 22.065.332/0001-97; **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 111/2023, com a renovação do quantitativo do objeto e alteração dos preços registrados para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais para os empregados públicos da FeSaúde; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14.07.2024, com seu término em 14.07.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); **Fundamento:** Art. 84, da Lei 14.133/2021, no art. 129, do Decreto municipal n° 14.730/2023, processo administrativo eletrônico 9900012517/2023; **Data da Assinatura:** 12.07.2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 144/2024
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 038/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:
CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento "ENCONTRO DE BLOCOS", que será realizada no dia 14 de julho de 2024 na Horto do Barreto, Barreto - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN n° 9900066566/2024.
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 038/2024
Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a 01 (uma) apresentação do grupo no evento "Encontro de Blocos", que será realizado no dia 14 de julho de 2024, das 10h às 12h30min, no Horto do Barreto, Barreto - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "FEEL GOOD PADS LTDA" , inscrito no CNPJ sob o nº37.810.051/0001-99. Processo Administrativo/FAN nº 9900066566/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2024
Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ANA SILVA VENTURA MIRANDA. Resumo do objeto contratual: Contratação da curadora Ana Silva Ventura Miranda, para a exposição "De Cá e de Lá", no período de 10 de julho a 08 agosto de 2024, no Solar do Jambeiro, Ingá - Niterói/RJ., conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 08/08/2024. Processo Administrativo/FAN nº9900060363/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03, Nota de Empenho: 1375/2024, Data da Nota de Empenho: 10/07/2024; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Data da Assinatura do Termo: 10/07/2024.

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 037/2024, publicado em 11 de julho de 2024 em fls. 10.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI n° 127/2024- Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 004040-2.2021.8.19.002 (processo administrativo n.º 9900064051/2024), declarar em aditamento à Portaria PRESI n.º 40/2014, publicada em 21 de maio de 2014, que concedeu pensão mensal a **ROSA MARIA OLIVEIRA GARCIA**, viúva do ex-servidor **HUGO CATARINO GARCIA,** aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL V,** DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 212.506-0, falecido em 03/03/2014, para **INCLUIR** o Sr. **VICTOR HUGO GARCIA VIEIRA**, na condição de neto inválido, na proporção de 50% para cada beneficiário, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/2005 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7°, inciso I e o § 8° da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo **nº 9900064051/2024.**

PORTARIA PRESI n° 128/2024- Conceder, a contar de 07/06/2024, pensão mensal a **ENYR GARCIA BARCELLOS**, viúva do ex - servidor, **JUAREZ GOMES BARCELLOS**, falecido em 07/06/2024, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE APOIO, NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.310-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I,§ 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo **nº 9900060385/2024.**

PORTARIA N º 130/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 01/07/2024, **FABIOLA DE ABREU COSTA,** no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev.

PORTARIA N º 131/2024- Considerar exonerada, a contar de 01/07/2024, **ANA BEATRIZ SPENTHOF VENTURA,** no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Presidência, da Niterói Prev. Por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA N º 132/2024- Considerar nomeada, a contar de 01/07/2024, **ANA BEATRIZ SPENTHOF VENTURA,** no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev. Em vaga decorrente da exoneração de FABIOLA DE ABREU COSTA.

PORTARIA N º 133/2024- Considerar nomeado, **IBNE ENCARNAÇÃO SOUZA,** no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Presidência, da Niterói Prev. Em vaga decorrente da exoneração de ANA BEATRIZ SPENTHOF VENTURA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Nº 07/2024; **PARTES:** *NITERÓI PREV* como Contratante e Q FRIO CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA EPP, como Contratada; **OBJETO:** alteração qualitativa do Contrato nº 10/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema, equipamentos e instalação de aparelhos de ar-condicionado da Niterói Prev; **VALOR TOTAL:** R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho nº 159/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900028709/2024 que se regerá pelo art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica fixada em parcela única, a contar de 07/06/2024, em **R$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de **ENYR GARCIA BARCELLOS**, viúva do ex - servidor **JUAREZ GOMES BARCELLOS,** aposentado no cargo de ASSISTENTE DE APOIO, NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.310-4, falecido em 07/06/2024, conforme parcela abaixo:
Total dos Proventos:
Proporcional a 34/35 avos: Lei n.° 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 .... **R$ 1.412,00**
TOTAL...R$ 1.412,00
R$ 846,17 (provento do ex-servidor proporcional a 34/35 avos) + **R$ 261,32** (30% Adicional de Tempo de Serviço) + **R$ 304,51** (complemento do salário mínimo) = **R$ 1.412,00**

REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 004040-2.2021.8.19.002 (processo administrativo n.º 9900064051/2024), o referido benefício pago mensalmente a **ROSA MARIA OLIVEIRA GARCIA**, viúva do ex-servidor **HUGO CATARINO GARCIA,** aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL V,** DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 212.506-0, falecido em 03/03/2014, fica fixado em **R$ 7.148,56** (sete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **INCLUIR** o Sr. **VICTOR HUGO GARCIA VIEIRA**, na condição de neto inválido, na proporção de 50% para cada beneficiário e, por conseguinte, cancelada a apostila de fixação de proventos anteriormente editada, conforme parcela abaixo:
Total da Pensão:
Lei n.º 3.035/2013 c/c Lei n.º 3.077/2014 c/c a Lei 3.799/2023 c/c o § 7° do art. 40 e § 8° da CRFB/88...**R$7.148,56**
TOTAL...R$ 7.148,56

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 126/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa do Horto do Barreto, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 138/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de buffet para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 137/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 136/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 135/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 133/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 132/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender a Festa de Itaipu, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 30.384,00 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 131/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPRENDIMENTOS EIRELI; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de trailer sanitário para atender a Festa do Horto do Barreto, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 130/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender a Festa do Horto do Barreto, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 129/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a Festa do Horto do Barreto, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 128/2024; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a Festa do Horto do Barreto, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL**: R$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 261/2024 – Dispensar a contar de 12/07/2024, **MATEUS DA SILVA VIEIRA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº.: 262/2024 – Designar a contar de 12/07/2024, **RODRIGO PACHECO VALENTE** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6, em vaga decorrente da dispensa de Mateus da Silva Vieira.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 40/2023; PARTES: EMUSA e *MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA;* OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 40/2023 conforme solicitação contida no Processo nº 9900053710/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R$ 30.363,08 (trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos); Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00 e FT: 1.501.03; Empenho nº 240/2024; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e o §1º, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 10/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, vem, por meio deste Edital, convocar os órgãos que compõem a Assembleia Geral desta Empresa, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 16 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sua sede, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11 º andar, Centro, Niterói/RJ, de forma hibrida, através de link que será disponibilizado em canal próprio da EMUSA, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria**:** 1. Designação dos membros do Conselho Fiscal. 2. Aprovação de estudo de Plano de Cargos e Salários e Concurso. 3. Alterações do Regimento Interno. 4. Alterações do Regulamento de Licitações e Contratos com base na Lei 13.303/2016. 5. Analise e discussão da aplicação da Lei n. 3932/2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 16/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 096/2024** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição da Fiscal Ana Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676)**,** pela Fiscal Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020), a substituição da Fiscal Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020), pelo fiscal David Ramos Ribeiro Junior (Mat.42592), designados Fiscais para o Contrato 017/24, que a partir da data de 05/06/2024, ficam designados para a fiscalização das obras e/ou serviços ***"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA".***

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1825/2023** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição da 1ª Fiscal Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676)**,** e da Fiscal Suplente Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020), designados Fiscais para o Contrato nº. 078/2022 pelas Fiscais, Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020) e Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 42522), respectivamente, que a partir de que a partir de 04/07/2024, ficam designados para a fiscalização das obras e/ou serviços **"*REFORMA DA POLICLÍNICA SYLVIO PICANÇO, NA AV. ERNANI AMARAL PEIXOTO, Nº. 169, CENTRO- NITERÓI".***

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1825/2023** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição da 1ª Fiscal Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676)**,** designada Fiscal para o Contrato nº. 078/2022, pelo Fiscal David Ramos Ribeiro Junior (Mat.42592), que a partir da data de 04/07/2024, ficam designadas para a fiscalização das obras e/ou serviços **"*REFORMA DA POLICLÍNICA SYLVIO PICANÇO, NA AV. ERNANI AMARAL PEIXOTO, Nº. 169 CENTRO - NITERÓI".***

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1836/2023** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição da 1º Fiscal Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676), e da fiscal Suplente Jessica de Oliveira Silva (Mat. 43020), designados Fiscais para o Contrato nº. 003/2022, pelas fiscais, Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020) e Danielly Abreu Alves (Mat.42553), respectivamente, que a partir de 04/07/2024, ficam designadas para a fiscalização das obras e/ou serviços **"*CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL NA CONCHA ACÚSTICA EM SÃO DOMINGOS".***

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 17/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 115/2024** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição do Fiscal Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522)**,** designados 2º(segundo) Fiscal para o Contrato Nº.031/2024, pelo Fiscal Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), que a partir da data da Publicação, ficam designados para a fiscalização das obras e/ou serviços de "**REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETERIA NO SOLAR DO JAMBEIRO, NO BAIRRO INGÁ***", nesta cidade, devendo ser fornecida ao mesmo todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.*

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Publicação datada do dia 04/05/2024; Referente à **Portaria Nº. 160/2024** (Ordem de Inicio), Informamos a substituição do Fiscal Brunno Estagarríbia Walter (Mat.2085)**,** designados 2º(segundo) Fiscal para o Contrato Nº051/2024, pelo Fiscal Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), e Fiscal Suplente Priscila Santos (Mat. 2081) por Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), que a partir da data da Publicação, ficam designados para a fiscalização das obras e/ou serviços de "**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA RODOLFO MAIA, NO BAIRRO PIRATININGA***", nesta cidade, devendo ser fornecida ao mesmo todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.*

ATO DA CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
MODO DE DISPUTA FECHADO
Indeferimento de RECURSO INTERPOSTO COMUNICAMOS que, após análise técnico e parecer do membro técnico da CPL, orientação jurídica, constante dos autos, tornamos público a decisão da CPL, como segue:
DECISÃO:
Com amparo na orientação técnica e jurídica, no que se refere aos itens do edital 17.5, 17.7 e 17.7, esta CPL "INDEFERE" o recurso de proposta de preços da empresa Fulltec Engenharia Ltda. – CNPJ: 04.855.314/0001-27, "ratificando" o resultado divulgado na ata da 2ª. (segunda) sessão, declarando vencedora do certame, a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.172.167/0001-09, com prazo de execução de 12 (doze) meses.
Corrigenda:
Na publicação do dia 06/07/2024 Port.: 255/2024, onde se lê: 05/07/2024 leia-se: 11/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Livia Gagliano PintoAlberto Mortera - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER aos queo presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que poreste Juízo, que funciona a Av. Vereador Herminio Moreira, 380 2º andar - sala 217 CEP: 24800-201 - Centro- Itaboraí - RJ e-mail: itb01vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Pagamento, de nº 0011028-32.2016.8.19.0023, movida por SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA emface de ROMULO PEREIRA DE MOURA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI N/P DE ROMULOPEREIRA DE MOURA, objetivando INTIMAÇÃO. Assim, pelo presente edital INTIMA o réu ROMULOPEREIRA DE MOURA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, que se encontra em lugar incerto edesconhecido, para que no prazo de quinze dias pague o valor indicado no demonstrativo discriminado eatualizado do crédito (R$ 23.191,24), acrescido de custas, se houver. Fica a parte Executada advertida de que,transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suaimpugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido demulta de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Dado e passado nesta cidadede Itaboraí, aos sete de dezembro de dois mil e vinte e três. Eu, Celeste Maria ChagasRodrigues - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30083, digitei. E eu, Leila Tsuge -Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31672, o subscrevo. N - 13 e 16

COOPERATIVA CULTURAL DOS ESPERANTISTAS LTDA.
Inscr. Estadual 84.944.890; Insc. Municipal 02.619.199
CNPJ 31.268.873/0001-03
Av. 13 de Maio 47 slj. 208 – Rio de Janeiro/Rj. CEP 20031-921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA CULTURAL DOS ESPERANTITAS, convoca os associados e interessados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada conforme segue: DATA 25 de julho de 2024, HORÁRIO: às 16h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17h com a metade dos associados e em terceira e última convocação às 18h com a presença mínima de 10 associados. LOCAL: Av. 13 de maio, 47, sobreloja 208, Centro, Rio de Janeiro/RJ. ASSUNTO: a) Apreciação dos Relatórios de Atividades de 2023; b) Apreciação das Contas e Balanço Patrimonial de 2023; c) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal exercício anterior; d) Eleição e posse de nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2024.
Givanildo Ramos Costa
Presidente

CLUBE CENTRAL

Fundado em 18 de julho de 1920

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CENTRAL, com base no artigo 80, inciso II, alínea "a", do Estatuto em vigor, convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para se reunirem extraordinariamente, de forma presencial, no Auditório Ivan Moraes Galindo, no próximo dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira), às 19:00 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal, uma hora após, às 20:00 horas, com qualquer número, para a tradicional Sessão Solene de Aniversário do Clube Central, devendo ser apreciada a seguinte ordem do dia:

1) Análise e deliberação sobre propostas de benemerência e honorabilidade, apresentadas em conjunto pela Mesa do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Corpo Consultivo;

2) Solenidade de entrega da Medalha do Mérito Centraliano Dr. Ivan Moraes Galindo pelos 103 anos do Clube Central e das propostas de benemerência e honorabilidade aprovadas;

3) Assuntos Gerais

Niterói, 01 de julho de 2023.
Marco Aurélio Peralta de Lima Brandão
Presidente do Conselho Deliberativo

SAÚDE

PROFESSOR DE MEDICINA DA UFF ESCLARECE DÚVIDAS SOBRE A COQUELUCHE

Na última quarta-feira (10), A Tribuna noticiou que casos de coqueluche começaram a surgir em Niterói, São Gonçalo e Maricá. No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria Estadual de Saúde emitiu um aviso, após o estado registrar um aumento de mais de 300% de casos da doença até julho de 2024, comparado ao ano de 2023 inteiro.

Em nota técnica publicada em junho, o Ministério da Saúde recomendou que estados e municípios intensifiquem a vacinação contra a doença e fortaleçam as ações de vigilância epidemiológica.

Em entrevista ao site da Universidade Federal Fluminense (UFF), o professor da Faculdade de Medicina e membro da Federação Internacional de Controle de Infecção (IFIC), André Ricardo Araujo da Silva, explicou as causas do surto de coqueluche no mundo, como diagnosticar a doença e os meios de prevenção.

Divulgação

O que é coqueluche?

A coqueluche, também chamada de pertússis, é uma doença infecciosa cujo único reservatório é o ser humano. É causada pela bactéria Bordetella pertussis, e é uma doença transmitida pelo ar que se espalha facilmente através da tosse e os espirros de uma pessoa infectada.

Como é transmitida a coqueluche, quais os sintomas da doença e como é possível diagnosticá-la?

A coqueluche é transmitida por meio de gotículas respiratórias expelidas quando uma pessoa infectada tem tosse ou espirra e o contato próximo facilita a transmissão da bactéria. Os sintomas começam como um resfriado comum, com coriza e mal-estar. Progressivamente, surge uma tosse intensa em paroxismos, que são crises de tosse seguidas de um som agudo de inspiração profunda, conhecido como guincho. Em crianças pequenas, isso pode ser seguido de vômitos. A febre é geralmente ausente ou de baixo grau. Esses sintomas podem durar de 6 a 10 semanas, diminuindo gradualmente em intensidade. O diagnóstico da doença é feito através de exames laboratoriais específicos para identificar a presença da bactéria Bordetella pertussis.

Como tratar e prevenir?

O tratamento da coqueluche envolve o uso de antibióticos para eliminar a bactéria e medidas de suporte para aliviar os sintomas. É importante o tratamento precoce para reduzir a transmissão e a gravidade da doença.

Quanto à prevenção, a melhor delas é a vacinação. A vacina é oferecida gratuitamente pelo Ministério da Saúde e é administrada em várias etapas: aos 2, 4 e 6 meses de idade, com reforços aos 15 meses e aos 4 anos. A vacinação é altamente eficaz e essencial para proteger as crianças.

Quais são os principais grupos de risco da doença?

Os grupos de risco incluem crianças menores que não completaram o esquema vacinal, idosos e pessoas que não receberam os reforços adequados da vacina. Esses grupos estão mais suscetíveis à infecção e podem atuar como reservatórios, perpetuando a transmissão da doença.

O que explica o aumento de casos da doença em países da União Europeia e mais recentemente no Brasil?

O aumento de casos é resultado de uma combinação de fatores. Um deles é o movimento antivacina, que tem sido um problema desde o lançamento das vacinas. Com o avanço da internet nos últimos 10 a 15 anos, a disseminação de informações falsas aumentou, levando muitos pais a não vacinarem seus filhos. Além disso, a proteção da vacina diminui com o tempo, geralmente entre 6 a 12 anos, necessitando de reforços. Sem esses reforços, a proteção da população diminui, resultando em um aumento de casos, como observado na Europa.

Diante da queda da taxa de vacinação, quais alternativas para a saúde pública enfrentar a coqueluche?

A saúde pública deve investir em campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e disponibilizar ferramentas, como os cartões de vacina, gratuitamente. É crucial educar as famílias sobre a importância de manter o esquema vacinal atualizado e estimular a vacinação não apenas contra a coqueluche, mas contra todas as doenças preveníveis por vacina, garantindo uma cobertura vacinal ampla para proteger a população.

MINISTÉRIOS FAZEM ACORDO PARA ESTIMULAR ATIVIDADES VOLTADAS À PESCA

Acordo técnico promoverá o segmento e também a geração de emprego e renda em diversas regiões do país

O ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula, e o ministro do Turismo, Celso Sabino, assinaram um Acordo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento sustentável e responsável, das atividades turísticas voltadas à pesca esportiva e a aquicultura no Brasil.

A parceria abre caminho para o ordenamento do setor, ao mesmo tempo em que estimula a criação de novos roteiros nas comunidades pesqueiras e ribeirinhas, gerando emprego e renda nesses locais.

"Temos a consciência da importância de promover ações transversais, ou seja, que liguem diversos ministérios, estabelecendo parcerias importantes, como a que realizamos agora. A assinatura deste acordo é a concretização de etapas planejadas com muito carinho e que sinalizam o avanço que queremos promover tanto para a pesca e aquicultura quanto para o turismo", afirmou André de Paula.

A parceria possui abrangência nacional e envolve ações em corpos d'água com potencial de uso compartilhado pelas atividades de pesca, aquicultura e turismo em todas as regiões do Brasil.

"A pesca esportiva organizada, oficial e cadastrada só valoriza o nosso país como um promotor do turismo sustentável e de preservação ambiental. Temos que, cada vez mais, explorar essa potencialidade que ajuda a movimentar a economia e gerar emprego e renda", disse Celso Sabino.

Divulgação

Com cerca de 7.367 quilômetros de litoral, 35 mil quilômetros de rios e canais navegáveis, além de 9.260 quilômetros de margens de reservatórios de água doce, lagos e lagoas, o turismo de pesca pode crescer ainda mais e se tornar um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social no país.

Anualmente, o Brasil fatura cerca de US$ 2 bilhões com essas atividades, enquanto nos Estados Unidos o setor rende US$ 40 bilhões por ano.

Com o desenvolvimento comercial da aquicultura voltada à atividade turística, será possível estimular a criação de atrativos e oportunidades de agregação de valor aos produtos e serviços para os visitantes, como passeios nas áreas de cultivo, degustação dos produtos e a promoção de festivais gastronômicos.

O acordo também promove o melhor planejamento espacial do turismo para minimizar conflitos com as comunidades pesqueiras impactadas pelos empreendimentos do setor, além de colaborar com entidades governamentais e não-governamentais relacionadas aos segmentos.

PROCON NITERÓI VAI ABRIR CONCURSO EM BREVE

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor iniciou os trâmites legais

O Procon Niterói RJ está perto de divulgar um novo concurso público para o preenchimento de vagas de fiscal do consumidor. A Prefeitura confirmou que a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor já iniciou os trâmites legais para a realização do certame, que deve ter seu edital divulgado até o final deste ano.

Em uma entrevista ao site "Qconcursos Folha Dirigida", especializado em certames públicos, o secretário de Defesa do Consumidor, Roberto Nunes Teixeira, disse que o processo já tem autorização da Prefeitura e se ver divulgado no Diário Oficial do Município em breve.

Segundo as informações do site, o certame ofertará dez vagas para fiscal do consumidor, sendo cinco de começo imediato e cinco de cadastro de reserva. O cargo tem como requisito o nível superior em Direito e salários iniciais em torno de R$6.500. A jornada de trabalho é de 40 horas por semana.

Assim que a formalização do certame acontecer, a banca organizadora poderá ser escolhida para dar continuidade no processo de seleção. Ainda de acordo com as informações do site, a intenção da secretaria é que o edital seja divulgado ainda em 2024, além do desejo de realizar a prova até o final do ano.

Este será o primeiro concurso para fiscal de consumidor do Procon Niterói, criado em 2020. Os candidatos serão selecionados por concurso de provas e títulos.

Divulgação

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.